ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 20 DE JULHO DE 1893 — NUMERO 162

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Julho.

Foi nomeado vice-director da Faculdade de direito do Recife o Dr. Augusto Carlos Vas d'Oliveira.

— Os bancos abriram com a taxa de 11 d.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1893

Candido Alexandrino Borges Uchoa, guarda da Casa de Detenção, pedindo 3 mezes de licença—Remettido á junta medica do Estado, a qual o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Antonio Francisco de Andrade Lima, preso pobre.—Informe o juiz de direito do municipio do Bonito.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Escripture-se, afim de ser pago opportunamente o que se dever ao peticionario.

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, professora publica, replicando do despacho de 17 de Fevereiro, que indeferio sua petição.—Informe o inspector do Thesouro.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo para que seja escripturada no quadro da divida passiva do Estado a conta na importancia de 201$600, sob n. 2,612 A, com os respectivos documentos—Escripture-se para ser paga opportunamente.

Emilio Dolé, pedindo para retirar a sua petição de 30 de Maio e entrega da precatoria que a acompanhou—Deferido.

O mesmo, pedindo cumprimento de uma precatoria dirigida ao Thesouro do Estado.—Prejudicado.

Francisca Maria da Annunciação, professora publica, requerendo a gratificação de merito—Informe o inspector do Thesouro.

Francisco Nunes de Oliveira, sentenciado—Nada ha que providenciar, em vista da informação do juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Francisco José de Souza, professor publico do municipio de Timbaúba, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Hygino de Souza, sentenciado—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, professor publico do municipio de Muribeca, pedindo para ficar em disponibilidade, visto não poder seguir para exercer igual cargo no de Petrolina—Tendo em vista o parecer da junta medica que declara não ser possivel o peticionario, em vista de incommodo de saude, emprehender longa viagem a cavallo afim de assumir o exercicio de seu cargo e considerando que para a villa de Petrolina não ha somente este meio de conducção; prorogo por 90 dias, o prazo marcado ao supplicante para tomar posse da cadeira da mesma villa.

João José Saturnino, preso pobre.—Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha para providenciar.

João Manoel Ferreira Maia, sentenciado.—Ao director do Presidio de Fernando de Noronha para fazer entregar ao peticionario as certidões juntas.

João José Ribeiro, professor publico, pedindo a gratificação de que trata o artigo 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.—Informe o Inspector do Thesouro.

João Baptista da Silva Praxedes pedindo pagamento da quantia de 155$000, proveniente da despeza feita com a canalisação d'agua e reparos de illuminação a gaz em diversos estabelecimentos estaduaes.—Deferido com officio d'esta data ao Inspector do Thesouro do Estado.

João F. de Carvalho, pedindo autorisação para vender estampilhas estaduaes.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Inspector do Thesouro.

José Joaquim Alves & C., pedindo autorisação para embarcarem generos com destino ao Presidio de Fernando de Noronha.—Aguardem a devolução do pedido n'esta data enviando ao director do Presidio de Fernando de Noronha para ser observada a disposição do art. 76 do Regulamento do mesmo Presidio.

Bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, promotor publico do municipio de Aguas-Bellas, pedindo para pagar o sello e mais emolumentos da licença que lhe foi concedida a 2 de Junho findo—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Joaquim Barbosa, professor publico em disponibilidade, pedindo para ficar de nenhum effeito a restituição mandada fazer pelo Thesouro, de vencimentos recebidos pelo seu procurador.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Severino Pacifico dos Santos Mello, pedindo para ser lhe fornecida pela repartição competente a guia da lotação do cartorio de orphãos do municipio de Bom Jardim.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Silva Borges & C., pedindo entrega das apolices na importancia de 25:000$000 as quaes se acham recolhidas ao Thesouro do Estado. Prejudicado.

Thomaz Antonio Guimarães, contractante da illuminação publica da cidade de Goyanna, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:274$400.—Informe o Inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Relatorio apresentado ao Governador do Estado, em Fevereiro do corrente anno, pelo inspector de Hygiene, Dr. Rodolpho Galvão.

(*Continuação*)

A CIDADE

Abastecimento d'agua—A companhia do Beberibe, uma das mais antigas do Brazil, tem a seu cargo este importantissimo serviço, base primordial da existencia de uma cidade.

Numerosas teem sido as queixas levantadas contra a companhia por motivos diversos; e algumas polemicas teem apparecido na imprensa a respeito do mesmo assumpto; ao passo que os relatorios de alguns dos meus antecessores consignam reclamações mais ou menos energicas contra a companhia, nomeadamente o respeitavel Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, que encaneceu no serviço de hygiene deste Estado, o que já em relatorio e já pela imprensa abrio renhida campanha contra a Companhia de Beberibe, chamando-a ao cumprimento do dever.

Se havia razão para isso e se um pouco de paixão entrava, como é de crer, em taes discussões, que não raro transformam-se em aggressões pessoaes, não me compete e nem me é agora possivel averiguar; mesmo porque o meu intuito é julgar por mim do estado actual de certos serviços relacionando-se directamente com a hygiene e verificar se elles correspondem plenamente ás necessidades da população sem prejuizo da salubridade geral; isto faço, porém, sem prevenções e sem preconceitos de qualquer natureza.

Mais de uma analyse chimica tem-se procedido nas aguas fornecidas pela companhia, concordando todos que a agua é de excellente qualidade, reunindo os requisitos de uma boa agua potavel. E' verdade que quasi todos os exames teem sido feitos por iniciativa da companhia, sendo que só ultimamente o Sr. Governador nomeou uma commissão para analysar dita agua; mas ignoro o resultado da analyse, pois a commissão ainda não apresentou o seu relatorio. Em these pode-se dizer que a analyse chimica é o meio mais racional de demonstrar o grão de pureza de uma agua, desde que apresenta em sua justa proporção os elementos que entram na composição d'ella.

Mas tambem é certo que o criterio mais seguro para julgar-se da excellencia de uma agua verdadeiramente potavel é o conjunto de suas qualidades organolepticas em relação com os nossos sentidos. Assim pensa Becquerel; assim pensam outros hygienistas de igual competencia.

Quanto á innocuidade das aguas, podem estas apresentar a maior pureza revelada pela analyse chimica e conterem entretanto germens pathogenicos dos mais perigosos, que vão alterar a saúde das populações, ou mesmo levar a morte ao seu seio. Portanto não bastam as suas boas qualidades organolepticas, nem a pureza chimica de uma agua para que seja ella capaz de servir para os usos de uma população: o exame bacteriologico impõe se; e no estado actual dos nossos conhecimentos medicos a nenhum hygienista é licito desprezal-o em taes investigações.

Não me consta, porém, que tal exame tenha sido feito em qualquer occasião nas aguas que abastecem esta cidade.

Que a agua da companhia de Beberibe, quando depositada durante muitas horas (nunca menos de 24 horas) offerece todas as condições apreciaveis pelos nossos sentidos de uma boa agua potavel, não resta a menor duvida; mas quando é ella bebida immediatamente e mesmo muitas horas depois de retirada dos encanamentos, apresenta um sabor particular desagradavel, que uns attribuem ao ferro dos canos e outros á vegetação aquatica existente nos depositos.

Verificando por mim mesmo o facto, não posso entretanto decidir-me por qualquer das hypotheses, á falta de investigações neste sentido que não teem sido feitas; entretanto nunca pude encontrar um tal sabor em outras aguas conduzidas igualmente por tubos de ferro e tendo uma forte pressão.

Relativamente á quantidade d'agua distribuida, não se pode fazer um calculo exacto da quota por cabeça, á falta de dados positivos sobre o numero real de habitantes desta cidade. Não resta, porém, a menor duvida que a agua fornecida actualmente está longe de attingir a cifra exigida para os diversos misteres do consumo da população desta capital.

As necessidades urbanas de irrigação e lavagem das ruas e talvez mesmo as urgencias da extincção dos incendios não podem ser satisfeitas plenamente pela companhia de Beberibe; e se attendermos a que ha arrabaldes que não são abastecidos pela referida empresa e que a cidade vai sempre se desenvolvendo, concluiremos que é urgente uma providencia qualquer por parte dos poderes competentes para completar-se este serviço.

Ou alarguem-se as attribuições e privilegios da actual companhia, ou autorise se a constituição de uma segunda empresa, ou o governo chame a si o abastecimento d'agua, solução que me parece consultar o interesse publico, pois por toda a parte tem se reconhecido as desvantagens que ha em alienarem as administrações estes e outros serviços congeneres, o que é certo é que precisamos no Recife de um abastecimento mais abundante e mais perfeito.

Agora mesmo S. Paulo acaba de encampar a companhia «Cantareira e de Esgotos» que alli tinha a seu cargo o supprimento d'agua e a canalisação das materias fecaes. Cidades da Europa que eram servidas por companhias teem passado ultimamente os respectivos serviços para o governo, e outras como Londres que tem a má sorte de luctar contra a ganancia de oito poderosas companhias, procuram por todos os meios chamar para a sua administração um serviço que é tão sophismado pelas empresas particulares.

Uma questão muito controvertida e que aqui provocou forte polemica pela imprensa, ainda ha poucos mezes, é a dos conductos de chumbo, que, segundo a opinião de muitos, deve produzir perturbação mais ou menos grave na saúde publica, devendo por isso ser proscripto o seu uso. Assim pensa Palmberg, que receia a intoxicação saturnina.

E tratando do abastecimento de Pariz, diz elle em seu magnifico livro de hygiene o seguinte: «O emprego dos tubos de chumbo para a distribuição d'agua nas casas é nocivo sem duvida, apezar de que a quantidade minima de chumbo que penetra no organismo raramente dê lugar a um envenenamento agudo. Tambem é raro que se possa com certeza attribuir aos tubos de chumbo os symptomas de intoxicação chronica; entretanto é certo que um grande numero de desarranjos gastricos e perturbações de nutrição, cujas causas parecem obscuras, podem ter esta origem, do mesmo modo que muitas vezes proveem de alimentos falsificados.»

No congresso que teve lugar em Vienna no anno de 1887 Hamon apresentou de modo conveniente uma serie de factos demonstrando de modo irrecusavel os perigos dos canos de chumbo.

Uma postura da municipalidade de Vienna que traz a data de 1880, já prohibe o uso de tubos de chumbo na distribuição d'agua pelas casas e autorisa o emprego de tubo de chumbo estanhado ou sulfurado.

Em Stockolmo os unicos tubos permittidos para esse mister são os de ferro e os de chumbo estanhado, excluidos, porém, os de chumbo; e em Helsingfors tambem são prohibidos os canos desse metal, excepto nas fabricas e estabelecimentos industriaes, em que a agua não é empregada nem para a cozinha, nem como bebida. Tambem n'aquella cidade permitte-se o uso de tubos de chumbo nos estabelecimentos que distillam a agua.

Outros acreditam que nenhum mal vem de taes canos, não só porque é minima a quantidade de chumbo e portanto innoxia, como porque ordinariamente a propria agua deposita uma camada de saes, que forrando interiormente o tubo, isola o chumbo da agua.

Este facto é verdadeiro, mas soffre excepções em muitos casos, dependendo da maior ou menor quantidade de saes calcareos contidos na agua, que quando muito pura deixa de contel-os em quantidade capaz de operar tal revestimento.

Havendo boas razões de ambos os lados não se pode emittir uma opinião decisiva sobre a questão; entretanto penso que por isso mesmo que ha duvidas, deve-se adoptar canos differentes dos de chumbo para a distribuição d'agua no interior das casas. E não vejo motivos para reclamações por parte da companhia, visto como não são mais caros do que os de chumbo, outros canos apontados como garantindo melhor a saúde publica.

(Continúa)

Questura policial

Secção 2.ª — N. 161 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Raul da Costa, para averiguações policiaes, Francisca Maria da Conceição e Irineu de tal, menor, como alienados, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, José Bento, por offensas á moral publica; e Antonio Manoel, por crime de defloramento.

— Communicou-me o capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo, a quem foi incumbido o serviço de ronda-maior, na noite de hontem, que rondou as patrulhas distribuidas para o policiamento da cidade e seus suburbios, não occorrendo facto algum digno de menção.

— Pelo subdelegado do 3.º districto da Graça foram remettidas ao Dr. juiz do 6.º districto municipal as diligencias a que procedeu contra Cosme Joaquim dos Santos, preso em flagrante na occasião em que arrombava, para roubar, uma casa n'aquelle districto.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista tambem foram remettidas ao Dr. 2.º promotor publico as diligencias procedidas contra o individuo João Francisco de Oliveira, conhecido por Sete Boias e outros, autores dos ferimentos em diversos soldados do corpo policial na noite de 2 do corrente.

— O cidadão Pedro Barretto de Gusmão assumio em data de 17 do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Muribeca.

— N'esta data transmitto, para os devidos fins, ao subdelegado do 1.º districto de Beberibe, o auto de corpo de delicto procedido na pessoa de Antonio Marques Siqueira.

— Ao Dr. juiz do 4.º districto municipal remetti, em data de hontem, para os devidos fins, o auto de perguntas feitas a Francisco Antonio de Santa Rosa, e o officio do subdelegado da Boa-Viagem, ao qual acompanhou um auto de flagrancia.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1893

José Lopes Ferreira de Mello.—Sim, deixando certidão.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Felismino N. do Rego, Conrado G. de Farias, Francisco de S. M. Pinheiro, João Barbosa dos Santos, João Luiz dos Santos Procopio R. de Jesus, Manoel Ramos de M. Gomes e bacharel José Francelino de Paiva.—Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel Caetano V. da Paz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Joaquim Alves & C., José Ignacio, Hermelindo de Albuquerque P. de Mello e José V das Chagas.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

João Ignacio de Albuquerque.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

— 17 —

Joaquim Manoel de Oliveira & C., Manoel de Oliveira & C., Manoel F. do Rego e Laurindo de Moraes Pinheiro.—Informe o Sr. Dr. contador.

Bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco. Certifique-se.

Alexandrina M. de M. de Souza, Alexandre José M. de H. Cavalcante, Anania dos Santos Bessone e bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José R da Costa.—Informe o Sr. collector de Olinda.

Antonio Dantas de Oliveira e Domingos Amorim & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE JULHO DE 1893

José Bernardino Rosas, João Bento Monteiro da Franca.—Certifique se.

Duarte Pereira & C.—A' 1ª secção.

José Antonio Corrêa e Pedro Antonio da Costa.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gumarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 19 DE JULHO DE 1893

Antonio José de Moraes Sarmento.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Sessão em 30 de Junho de 1893

O Sr. Aristides Lobo sente ter necessidade de occupar a attenção do Senado em hora tão adeantada.

O Sr. Gil Goulart—S. Exc. será ouvido com tanta attenção como si fallasse no começo. (Apoiados.)

O Sr. Aristides Lobo agradece e diz que o discurso proferido pelo nobre senador pelo Piauhy foi para si uma verdadeira sorpreza.

S. Exa. sabe quanto o orador respeita a sua intelligencia e os conceitos que emitte; mas ficou verdadeiramente pasmo em presença das proposições que S. Exa. avançou em seus discursos.

A commissão composta de um ou de dous (não está presente seu companheiro de commissão e por isso não póde dizer em que consistiram as suas decisões); mas a commissão por ora representada por sua fraca palavra (não apoiados) perante o Senado, estudou este documento com todo o cuidado; examinou essa representação e o primeiro defeito que encontrou, a primeira impossibilidade, foi exactamente a incompetencia do requerente.

Si elle tivesse apresentado o seu nome individual, requerendo perante o Senado um inquerito, uma medida qualquer tendente a melhorar a situação de Pernambuco, o dever effectivamente do Senado era tomar conhecimento dessa petição e dar o devido andamento a ella.

Mas com que competencia falla elle em nome do Congresso de Pernambuco, em nome do Senado, de que se diz presidente?

O Sr. Coelho Rodrigues—De que se diz, não; é notorio.

O Sr. Aristides Lobo—Não sabe si ha notoriedade disso; mas elle não se apresentou revestido de um acto da Camara que preside, perante a Camara dos Deputados ou perante qualquer autoridade federativa.

O Sr. Gil Goulart—O juizo é procedente.

O Sr. Aristides Lobo—Ninguem requer sem estar perante a autoridade revestido da competencia necessaria para fazel-o; e ninguem dirá que qualquer individuo pode lançar em uma petição a declaração, a seu arbitrio, de que representa uma corporação politica e possa fallar em nome della; jamais poderá alguem sustentar semelhante theoria.

Portanto, a commissão não podia desconhecer a incompetencia da individualidade que appareceu perante o Senado, fallando em nome de uma entidade, de um terceiro, e que terceiro! uma das Camaras dos representantes de Pernambuco.

Si o Senado admittisse semelhante precedencia, teria todos os dias de tomar conhecimento de reclamações feitas por individuos que não teem nenhum direito de fazel-o, e o Senado exautorava se, rebaixava-se tomando em consideração semelhantes petições;

O Sr. Coelho Rodrigues—Já havia no archivo da casa a prova de que elle era presidente do Senado.

O Sr. Aristides Lobo—Julga que isso não é bastante; elle pode dez vezes ser presidente do Senado; mas qual é o documento autentico que prova que esse Senado o tivesse revestido de seu mandato para representel-o perante o Senado Federal?

O Sr. Coelho Rodrigues—O telegramma que elle já tinha mandado.

O Sr. Aristides Lobo—Acha tambem que isso não prova.

Para fallar em nome do Senado de Pernambuco, o dever delle era juntar á petição o titulo de nomeação para este encargo fóra do seio da representação.

Ninguem falla em nome de terceiro sem estar autorisado; isto é um principio rudimentar.

O Sr. Coelho Rodrigues da um aparte.

O Sr. Aristides Lobo—Responde affirmando que o que S. Ex. faz não é distinguir; é crear direito contra um principio geralmente estabelecido. (Ha outro aparte.)

Aqui não ha ápices, ha o direito raso; o mandato politico e particular é sempre cousa tão substancial, que ninguem se arroga o direito de representar outro sem estar para isto autorisado legalmente.

O nobre senador faz um cavallo de batalha de ter dito a commissão que, si os factos articulados naquella petição fossem verdadeiros era caso de procurar um meio, fosse qual fosse, de restabelecer a ordem.

Que valor tem esta phrase da commissão? pergunta o orador.

Não fez a commissão mais do que verificar que as allegações eram realmente de caracter grave; mas entre estas e a prova dos factos que se allegam. vae um abysmo.

Não basta que o individuo allegue que certos factos se deram deste ou daquelle modo, conforme sua phantasia; o juiz que lê, dirá que si o acontecimento se deu conforme está descripto, é cousa lastimavel; mas qual a prova de que assim se deu?

O honrado senador appella para os actos legislativos daquelle estado e allega as sentenças dos tribunaes. Mas o orador teve occasião de dizer em apartes que não póde haver outro documento mais que a constituição de Pernambuco, que afinal não se ingere nesses conflictos. Nestas condições a commissão viu-se na necessidade de formular esse parecer.

Quem deve dar as provas é quem tem interesse em apresentar se a um poder publico solicitando medidas sem duvida graves, porque o Senado deve reflectir que a intervenção na vida de um estado é sempre um passo arriscado e muito melindroso da parte dos poderes federaes. (Apoiados.)

Só em um caso extremo, quando a situação é verdadeiramente revolucionaria e delle póde provir um alastramento de consequencias mais ou menos perturbadoras da ordem publica em todo o paiz, se póde intervir na vida de um estado, e isto depois de exame maduro e reflexão demorada.

O honrado senador declara com a autoridade da sua palavra e das informações que lhe transmittem, que o estado de Pernambuco está nessa anarchia descripta pelo peticionario; mas não ha tal. Pois a imprensa da capital, que é ávida de todos os escandalos, que explora todos esses acontecimentos, todos, e ouve os inimigos da Republica que não perdem vasa em apoderar-se de tudo quanto traz perturbação e desordem no seio da sociedade, como elemento do seu descredito, não achou uma palavra para dizer nesse sentido?

E' certo que o Sr. Ambrosio Machado, de quem faz um juizo muito elevado e que é incontestavelmente um republicano de primeira agua, julgou-se, talvez, por conselhos de seus inimigos, investido no lugar de governador de Pernambuco; mas teve a cautella de consultar em termos mais sensatos o governo federal, dizendo que de modo nenhum queria causar perturbações no governo do estado; mas isto prova que no proprio animo desse supposto chefe do estado de Pernambuco pairava grande duvida pelo menos a respeito da legitimidade do cargo.

Demais não é só o facto de não se ter as provas do allegado na petição; a solução do caso não dependia simplesmente de lei ou de acto do Poder Judiciario. Em primeiro logar não sabe que a intervenção que se pede possa encontrar ponto de apoio na nossa Constituição.

Algumas vozes—Apoiado; essa é que é a questão.

O Sr. Aristides Lobo—Os casos do art. 6º estão plenamente definidos....

O Sr. João Barbalho—Taxactamente.

O Sr. Aristides Lobo— ... e em nenhum só se póde encartar essa pretenção; em nenhum, porque Pernambuco não está, já não diz em um estado de sedição, de rebellião ou em uma commoção revolucionaria qualquer, e longe disso a situação de Pernambuco actualmente é de plena tranquillidade.

O Sr. João Barbalho—Nesse sentido ha telegramma do commandante do districto, dizendo que ha plena e completa paz.

O Sr. Aristides Lobo—São as noticias que chegam de lá, e aquelles seriam os casos unicos em que muito escrupulosamente o Poder Federal poderia intervir.

Mas não ha nada disso.

O que ha é o seguinte: as decisões finaes proferidas contra o governador de la, o chefe do estado actual, não produziram o effeito que os seus adversarios esperavam; lançam-se então nesses caminhos extraordinarios, pretendem essa intervenção do Poder Federal, mas a pretenção é absolutamente inepta e inadmissivel.

Para si, mesmo quando se désse a probabilidade, que não existe nem por sombras, de que esta petição viesse documentada por todas as leis, por todas as sentenças de tribunaes, o orador jámais aconselharia ao Senado que emprehendesse essa intervenção quando ella coubesse.

O Sr. João Barbalho—Muito bem.

O Sr. Aristides Lobo—Mas a sua convicção inabalavel, estudando esse facto, é que isto não tem caminho. O Senado está em presença de um homem incompetente, que lhe requer, que não póde ser acceito perante o direito como procurador do Senado de Pernambuco e, portanto, que não tem o direito de ser ouvido pelo Senado Federal. E em segundo logar o Senado não tem mesmo elementos para emprehender de qualquer modo, porque não ha meios conhecidos, a intervenção que se pretende. Não tem, porque a Constituição o prohibe: o estado de Pernambuco não é aquelle descripto pelo art. 6º e seus paragraphos.

O Sr. Coelho Rodrigues—Porque não ha combatentes em campo?

O Sr. Aristides Lobo—Não, porque não ha anarchia, não ha desordem nenhuma que conste.

O Sr. Coelho Rodrigues—Pois a dualidade dos poderes não é uma desordem?

O Sr. Aristides Lobo—Acredito que isso é uma invenção, porque já disse, e S. Exc. mesmo concordou, que elle ainda está á espera até hoje...

Mas á espera do que, pergunta S. Exc.?

O Sr. Coelho Rodrigues—A' espera de ver o procedimento dos poderes federaes.

O Sr. Aristides Lobo—Não; é isto mesmo. S. Exc. está attribuindo ao Sr. Ambrosio Machado muito pouca moderação e senso, quando elle os tem.

O Sr. Coelho Rodrigues—Si S. Exc. faz bom conceito do Sr. Ambrosio, ha de fazer igual ao que eu faço.

O Sr. Aristides Lobo diz que si S. Exc. o faz, não parece, porque o está suppondo capaz de um acto desses.

Ambrosio Machado é homem de uma energia suprema, que não cede a ninguem; mas ao mesmo tempo é homem razoavel e justo até comsigo mesmo.

O Sr. Coelho Rodrigues e outros Srs. senadores dão apartes.

O Sr. Aristides Lobo não acredita; isso é um máo conselho que S. Exc., indirectamente, está dando a elle, traduzindo seu silencio a qualquer espectativa.

O Sr. Coelho Rodrigues—Não aconselho, pelo contrario, a minha missão é de paz.

O Sr. Aristides Lobo admira nesta casa um phenomeno muito curioso, uns raciocinios que o orador observa: os Srs. senadores prégam a paz, isto aqui é a casa da paz universal. (Riso).

Não tem duvida nenhuma...

O Sr. Coelho Rodrigues—Hei de provar-lhe que sou sincero.

O Sr. Aristides Lobo— ... mas de vez em quando SS. Exc. prégam essa paz depois de terem prégado uma guerra horrorosa. A respeito, por exemplo, da republica, não é raro ver os homens de grande competencia politica subirem á tribuna e dilacerarem a pobresinha, que é uma victima dos erros de outros.

O Sr. Coelho Rodrigues—Daquelles que obram em nome della.

O Sr. Aristides Lobo—Mas, afinal de contas, todos aqui são representantes da Republica, e o orador ainda não vio aqui no seio do Senado uma manifestação em sentido contrario.

Em conclusão, depois de demolida a Republica na tribuna, se conclue sempre dizendo que não ha risco. (Riso). Eis o processo politico a seguir.

O orador segue caminho diverso, só conhece um caminho: é a linha recta; só conhece uma idéa: é aquella que defende; e não tem razão para o contrario.

O Sr. Americo Lobo—Deve conhecer tambem a outra.

O Sr. Aristides Lobo—Conhece a outra por uma experiencia triste e dolorosa para o seu paiz.

Não entra em comedias: esses elogios de convenção, que se trazem para fazer argumentos no sentido de se maldizer da Republica, não os aceita.

O Sr. Luiz Delfino—Mas a Republica soffre bem a comparação.

O Sr. Aristides Lobo—Diz que effectivamente a Republica soffre, mas a questão é não fazel-o todos os dias.

Não se está perante um paiz verdadeiramente habilitado para fazer essas distincções; acredita em todos os republicanos.

Esse assomo de todos os dias contra a Republica é interpretado pelas massas populares como uma reconhecida censura da nova patria, como uma prova de que essas instituições não prestam para nada.

O Sr. Luiz Delfino—A Republica nunca cahio tão baixo como a monarchia.

O Sr. Aristides Lobo—Entende que isto é uma cousa que se diz...

O Sr. Luiz Delfino—E' a historia que diz: a Republica, mesmo nos seus dias lutuosos, soffre bem a comparação com a monarchia.

O Sr. Aristides Lobo... mas os parallelos que se trazem á tribuna e que lhe parecem propositaes, não teem esse fito nem esse resultado.

O Sr. Americo Lobo—Si o povo estivesse convencido de que a Republica não valia nada, tinha proclamado algum Cezar.

O Sr. Luiz Delfino—Ou algum Octavio.

O Sr. Aristides Lobo—Ninguem se illuda: essa imbecilidade, que se chama «federalismo», porque não tem razão de ser, porque é uma palavra idiota na bocca de especuladores politicos; esse federalismo...

O Sr. Americo Lobo—Isso é uma ironia.

O Sr. Aristides Lobo—... está na bocca do Sr. Gaspar, como ha pouco tempo ouvio de um homem que de lá veio, dizendo; «Nós havemos de vencer e havemos de entregar o poder ao Sr. Ouro Preto, porque é o homem designado para representar o governo no primeiro periodo, até que se faça um governo definitivo».

O Sr. Coelho Rodrigues—Não sabia disso; estou aprendendo.

O Sr. Aristides Lobo—Mas, o orador disse a esse homem: como é que o senhor sabe disso? Sei, respondeu elle, porque o Sr. Gaspar não faz caxeta destas cousas, elle falla com toda a franqueza!

O Sr. Lauer dá um aparte.

O Sr. Aristides Lobo—Elle faz ostentação lá em Montevidéo, conversa com todo o mundo, não faz mysterio disso.

Afinal de contas, recebe essas confidencias mas não precisava dellas; não carece saber disto, não carecia dessas declarações.

Um dos modos de estudar uma situação politica é ver quaes são os homens e as opiniões que estão á sua frente...

Um Sr. senador—Então acha que elle é orleanista?

O Sr. Aristides Lobo—Considero-o um sabastianista dos quatro costados. Elle foi sempre um homem que assumia uma posição equivoca e duvidosa, dizendo a todo o mundo e em toda a parte que não fazia questão de fórma de governo. Não ha nada mais relapso nem mais commodo para elle. Ha consciencias que se accommodam com estas situações.

O Sr. Coelho Rodrigues—Elle governava o Rio Grande do Sul mais durante as situações conservadoras do que nas liberaes.

O Sr. Aristides Lobo—Pergunta si se tem de formar um partido federalista, já consagrado na Constituição? Depois de estabelecido este principio, tem-se de o applicar em mais nada? Por que o partido federalista? Que quer dizer? Só idiotas podem pensar nisso...

E' preciso usar da linguagem verdadeira, deixando os «alambicamentos» de tribuna, para dizer-se a cousa como a cousa é; deixar-se de usar uma linguagem emprestada, que não corresponde áquillo que se está vendo, que todos comprehendem. Póde ser tudo isto muito bonito; mas não é a realidade da cousa.

Terminando, de tudo quanto tem dito conclue em primeiro lugar que o Senado póde decidir a questão pela preliminar da incompetencia do peticionario, para trazer ao Senado uma petição com uma série de acontecimentos, que seriam a conflagração no estado de Pernambuco, se fossem verdadeiros e não constassem de simples allegação delle, sem provas.

Em segundo lugar, como disse, não vê possibilidade da intervenção federal, em presença do documento que foi presente a commissão.

Um Sr. Senador—E' um procurador sem procuração.

O Sr. Aristides Lobo—Entende que o Senado não póde tomar uma resolução desta ordem sómente porque apparece uma representação de um cidadão dizendo ser representante do Congresso de Pernambuco. Não sabe si elle o é; não tem obrigação de sabel-o; elle é que tinha obrigação de provar si estava investido dos direitos de procurador daquelle Congresso si se achava revestido dessa incumbencia. O facto de ser elle presidente do Senado de Pernambuco não vale nada. Elle é presidente lá, emquanto está dirigindo os trabalhos daquella casa, caracter que cessa logo que elle transpõe as fronteiras da mesma casa e não póde de modo algum autorisal-o a dirigir-se ao Senado Federal com este nome.

Quanto ao outro ponto, embora se possam obter as provas, o Congresso de Pernambuco as devia ter trazido, e o orador entende que o Senado não se deve prestar a este papel de estar dirigindo recados ao poder executivo, pedindo que elle mande requisitar peças ou a proceder a pesquizas; isto está fóra da orbita de suas attribuições.

O Sr. Coelho Rodrigues—Não é dirigir recados, é pedir informações, cousa que sempre se fez em todos os parlamentos do mundo.

O Sr. Aristides Lobo—Mas é preciso fazer uma indicação positiva, dar a razão de agir.

O Sr. Coelho Rodrigues—E' do regimento. E ao Congresso incumbe velar pela guarda da Constituição e das leis.

O Sr. Aristides Lobo—Acha que não cabe absolutamente esse meio, porque não se dá nenhuma das hypotheses do art. 6º que são as previstas.

O Sr. Coelho Rodrigues—Então julga que se acha pacificado o estado de Pernambuco?

O Sr. Aristides Lobo—Não tem de julgar sinão pelos factos.

O Sr. Coelho Rodrigues—Então, ou pegar em armas ou não serem attendidos.

O Sr. Aristides Lobo—Diz que pegar em armas, não; estas ameaças de nada valem.

O Sr. Coelho Rodrigues—Não estou fazendo ameaça.

O Sr. Aristides Lobo—Não se refere ao nobre senador; sabe que S. Exc. não quer fazer trabalho de partido; ao contrario, está procurando a paz.

Mas o facto é este: não consta absolutamente que ninguem em Pernambuco esteja dominado por uma situação destas extraordinarias.

O Sr. A. Pernambuco—Apoiado.

O Sr. Aristides Lobo—Nem é de suppor que o governo federal se mantivesse inactivo e indifferente, deixando um dos principaes estados da Republica entregue a plena conflagação.

Essa historia de dous governos, de duas magistraturas, de duas autoricades, em presença uma da outra, desde o principio lhe pareceu que era uma pulha.

O orador escreveu ao Sr. Dr. Ambrosio Machado, que lhe respondeu affirmando que a principio, levado por seus amigos, entendera dever proceder assim, mas que hoje não tinha mais nada com essa questão, que o orador podia ficar tranquillo. E como muito confia na sinceridade e na palavra delle, acha que essas cousas são assim mesmo.

As cousas continuam lá no mesmo pé, sem alteração.

Reconhece as boas intenções do nobre senador; mas não pode absolutamente assentir no alvitre que elle lembra ao Senado.

O requerimento se lhe afigura uma cousa inopportuna e inutil. A questão deve ser decidida como a commissão propoz.

Si houvesse qualquer meio constitucional, legal, ou mesmo apenas razoavel, para se fazer semelhante intervenção, com certeza não o recusaria.

Mas na situação em que se acha o estado de Pernambuco, parece lhe que não ha outra cousa a fazer sinão o que lembra a commissão.

Seria um pessimo precedente autorisar a intervenção do governo federal em virtude dessa reclamação.

Basta que se deixe que os estados caminhem para em pouco tempo perderem-se todas as esperanças restauradoras. O de Pernambuco entrará em plena e absoluta tranquilidade.

Estes proprios resentimentos, que ora surgem, desapparecerão e a marcha ou a direcção politica dos estados ha de ser uma realidade.

O Sr. Coelho Rodrigues—Deus o permitta.

O Sr. Aristides Lobo—Parece-lhe que Sua Ex. está muito pessimista nesta questão.

O Sr. Joaquim Pernambuco—Em Pernambuco só havia um receio: a intervenção das forças federaes.

Varios Srs. Senadores—Dão apartes.

O Sr. Aristides Lobo—Penso, porém, que o Senado não póde fazer intervenções prévias. Mesmo para decretal-as, na imminencia dos acotecimentos, e mesmo no flagrante delles, a Constituição é muito escrupulosa.

Como, pois, ir agora, na hypothese vaga da possibilidade de uma conflagração, intervir na vida do estado!

O Sr. Americo Lobo—Pretende se que lá o estado não esteja organisado?

O Sr. Aristides Lobo—Acha que isso é outro sophisma com que se pretende fazer vencer a causa dos *federalistas*.

O Sr. Coelho Rodrigues—Eu não era federalista antes de organisada a Constituição. Mas, visto que esse é agora o nosso regimen, devo defender a Constituição.

O Sr. Aristides Lobo—Diz que, no ponto de vista do honrado Senador, a federação se interpreta de outro modo, isto é, quando o governo federal ou central presume, por uma serie de observações, que é possivel uma conflagração em um estado, intervem préviamente.

O orador não é dessa escola, tem o maior escrupulo e respeito pela autonomia dos estados, e como legislador, só poderia autorisar uma medida no sentido de intervenção, quando se convencesse de que estavam esgotados todos os meios de debellar uma revolta aberta. Era uma situação revolucionaria que se creava em presença do governo federal, que tem obrigação de manter em paz todos os estados. Mas é só neste caso.

Simplesmente porque lhe occorre a possibilidade de um estado se conflagrar é motivo para que o orador diga ao governo: intervenha préviamente para evitar? Não; isso é uma politica preventiva e odiosa.

Portanto, acredita que o parecer deve ser approvado pelo Senado tal como está; o Senado não tem de dar andamento a semelhante requerimento; fazel-o seria até um máo serviço prestado ao estado de Pernambuco.

EXTERIOR

EUROPA

França

O incidente Millevoye-Deroulède, a quem já me referi anteriormente, parece de ter maior desenvolvimento do que a referencia que então fiz.

Como disse, os Srs. Dupuy e Develle, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, recusaram tomar conta e receber communicação dos documentos, que os deputados boulangistas Millevoye e Déroulède lhes apresentavam.

O Sr. Dupuy declarou em nome do governo que se recusava não só a ter nas mãos, mas tambem a passar pelos olhos uns documentos que se dizia terem sido furtados a uma potencia amiga; não queria usar procedimentos de similhante natureza, nem lançar uma especie de insegurança no espirito dos embaixadores que se acham em relações com o governo.

O procurador da Republica, por ordem do governo, abrio devassa sobre a proveniencia e o valor dos documentos em virtude dos quaes se accusam certos homens politicos de terem recebido dinheiro da embaixada de Inglaterra.

Assegura se que os taes documentos foram comprados a um individuo, e que foi elle proprio quem os fabricou.

O governo recusará todo e qualquer debate ou pedido de inquerito sobre os documentos, dizendo que a informação judicial a que se está procedendo é o unico meio regular para se averiguar a origem e o valor dos documentos.

Na camara dos deputados, o Sr. Clemenceau intimou os seus accusadores a provarem que elle vendeu o seu paiz por dinheiro, exigindo dos mesmos a apresentação dos documentos da tribuna.

O Sr. Millevoye declarou que um individuo natural da ilha Mauricia copiou dia a dia na embaixada de Inglaterra as cartas dirigidas ao Sr. Austin Lee, secretario particular do embaixador (barulho na camara e interrupções), passando a ler diversas cartas.

A leitura promoveu viva agitação e risos ironicos e varios deputados fizeram notar a inverosimilhança dos documentos apresentados, levantando-se então o Sr. Déroulède, que declara resignar o seu mandato.

O Sr. Millevoye leu em seguida um papel indicando as quantias pagas a certos homens politicos, nomeadamente aos Srs. Burdeau, Clémenceau e Rochefort; (Vivos protestos) e accrescentou o que, visto reclamarem provas, elle se explicará perante a justiça.

O Sr. Maujan, membro da esquerda, apresentou uma moção condemnando os papeis odiosos e ridiculos apresentados na tribuna, e lamentando o tempo perdido com isso pela camara; e contra essa moção protestou o Sr. Millevoye e declarou resignar o mandato para poder comparecer livremente perante a justiça.

Os Srs. Burdeau e Clémenceau apoiaram a moção, que é logo approvada por 382 votos contra 4, com applausos de toda a camara.

Nos escriptorios da *Cocarde*, o jornal boulangista que affirma a authenticidade dos documentos que possue, procedeu a justiça uma busca, e contra Norton, o homem que diz ter furtado na embaixada os alludidos documentos, foi passado mandado de captura.

Os jornaes, sem distincção de opinião, censuraram todos a leviandade com que se fazem publicamente tão graves accusações contra homens politicos francezes.

Instaurou-se já processo contra o deputado Millevoye, pela falsificação dos documentos que exhibio contra o governo inglez.

Em consequencia de haver sido multado um estudante que promoveu um baile deshonesto no Moulin Rouge, deu-se a 2 do corrente um conflicto lamentavel entre estudantes e policiaes, do qual resultou uma morte e 17 ferimentos, havendo presos, entre os quaes conta-se um redactor do *Radical*.

A imprensa unanime manifestou-se contra os excessos da policia, tendo o acontecimento causado viva sensação, a ponto de ser na camara interpellado no dia seguinte o governo, que pelo ministro do interior respondeu, declarando que os estudantes provocaram o conflicto, atacando a policia.

Os debates a respeito terminaram sem incidente notavel.

Não obstante a situação não melhorou; os estudantes pediam a exoneração do prefeito de policia de Paris; e no correr da noite de 3 houve ainda conflictos bastante sérios, no bairro Latino e nos boulevards.

Grupos de estudantes percorreram as ruas, destruindo lampiões, promovendo assuadas e exigindo a demissão do chefe da segurança publica.

Atacaram a policia que os procurava conter e desses encontros resultaram 20 agentes e mais de 100 estudantes feridos.

A excitação ainda continuou e reproduziram-se os conflictos durante o dia 4, no qual proseguiram os estudantes na pratica de desacatos, quebrando lampeões da illuminação publica, e vidraças do senado e do palacio da justiça, e queimando os kiosques do boulevard Saint-Michel, de modo que o governo, considerando a policia impotente para restabelecer a ordem, substituio-a pela tropa de linha.

A noite os estudantes ergueram barricadas no Bairro Latino, sendo as enormes trincheiras formadas de omnibus, bonds, carros e moveis das casas.

Mas, pela manhã as barricadas achavam-se cercadas por tropas de linha, e intimados os estudantes a desalojarem as posições, recusaram, dando-se então assalto ás barricadas, todas as quaes foram tomadas, com alguma resistencia, resultando mortes e ferimentos.

O movimento insurreccional, ajudado pelos operarios, estendeu-se aos suburbios de Paris, para onde o governo fez seguir tropas.

— Uma columna de cerca de mil estudantes dirigio-se a camara dos deputados. Subio uma commissão de dos rapazes e formulou queixa contra a policia.

Em seguida dirigio-se ao palacio da Prefeitura, onde pararam, dando vaias, assobios e morras ao chefe de segurança; e atacados ahi os rapazes, conservaram-se firmes, travando-se então combate, que ficou indeciso, havendo grande numero de feridos de lado a lado.

Os estudantes, depois, seguiram pela praça do Chatelet e boulevard Saint Michel, fazendo com elles juncção grandes grupos de operarios, e de vendedores ambulantes.

Ahi recomeçaram as violencias. Os kiosques foram derrubados e queimados; os lampeões e vidraças foram destruidos.

Travou-se novo combate, sendo desta vez um regimento de cavallaria que veio dispersar os desordeiros. Os soldados acutilaram a multidão á espada. Cairam logo mortos tres e mais de cem ficaram feridos, quasi todos gravemente.

— Os estudantes e os operarios levantaram no dia 5 barricadas nas praças de Saint Germain e do Luxemburgo, para resistirem as cargas de cavalharia.

A infantaria atacou-os nestes reductos, desalojando-os á baioneta e acutilou-os sem piedade de modo que vencidos debandaram em varias direcções, perseguidos pela força publica á espada e á bala.

— Os ladrões e vagabundos aproveitaram a situação, e casas e kiosques foram roubados.

As perversidades teem ido até o incendio de varios mercados, aliás promptamente extincto pelo corpo de bombeiros, auxiliados pelos sapadores.

— A imprensa unanime pede ao governo que envide todos os esforços para restabelecer a ordem e que castigue os culpados nos conflictos e depredações.

Durante a noite de 5, serenaram os animos dos estudantes; e para evitar novos conflictos em que elles se envolvessem, o cadaver do estudante Nuget, morto n'um dos combates do dia, foi enviado em segredo á familia residente em Lyon.

Os vagabundos continuaram, porém, as tropelias em diversas ruas, roubando e promovendo desordens.

—Uma commissão de estudantes visitou o presidente do conselho de ministros e negou que tivessem ella e seus collegas qualquer solidariedade no movimento.

Mr. Dupuy mostrou-se satisfeito com semelhante declaração e disse que rodearia os estudantes de todas as garantias.

Nas arvores dos boulevards, foram affixados manifestos, aconselhando a ordem.

A cidade conservava-se guardada por tropa de linha, sob as ordens immediatas do general Saussier, governador militar de Paris; e o governo os fazendo recolher á cidade todos os regimentos disponiveis nos arredores, constantemente chegavam a ella tropas conduzindo corpos de reforço.

Até o meio dia de 6 notou-se certa tranquilidade; porém receiavam-se novas desordens, devido esse receio á attitude dos operarios.

E, com effeito, terminada a lucta dos estudantes, recomeçou mais alarmante o conflicto nos bairros operarios, onde quasi toda a população de trabalhadores se achava revolta e o movimento adquiria a extensão do vasto ambito de Paris.

O governo decidido a restabelecer a ordem a todo o transe, acabou por decretar o estado de sitio na capital.

Aos 20,000 homens de infanteria e cavallaria acantonados na praça da Republica, juntaram-se duas brigadas de artilharia.

O general Saussier, dirigindo as operações, moveu dois corpos de 30,000 homens para os pontos onde tinha-se que seria a resistencia terrivel; e foram todos os edificios publicos guardados militarmente e com ordens terminantes ás guarnições, como se estivessem em campanha.

— No boulevard Saint Michel, durante a noite de 6, apezar de cahir forte chuva e soprar rijo vento, repetiram-se os tumultos, dando-se que na rua das Escolas, o populacho unido a alguns estudantes atacou a policia.

Intervindo a cavallaria do exercito, os desordeiros dispersaram, refugiando se no palacio Maubert, em cujo interior fizeram-se fortes apedrejando a tropa e usando tambem de armas de fogo.

Os soldados puzeram pé em terra e desalojaram o palacio.

Entretanto os desordeiros não debandaram e pretenderam resistir, o que conseguiram durante algum tempo, sendo afinal rechassados a pata de cavallo e bayoneta calada, tendo a cavallaria sido auxiliada pela infantaria.

Neste encontro, segundo informações officiaes, houve um morto e 53 feridos, attribuindo-se o facto a não terem os soldados de linha dado uma só descarga, ao passo que é garantido que os policiaes fizeram fogo contra o povo.

Contrastando com o exercito, ou por certeza do auxilio da força de linha, os policiaes mostraram-se de uma insolencia verdadeiramente irritante e digna de repressão, a ponto de terem sido por elles espancados e presos seis medicos do Hotel Dieu, accusados pelos agentes de haverem assoviado quando passavam; e apezar de ter protestado o Dr. Villegeam contra a dupla injuria, a detenção demorou-se em ser relaxada.

— Manifestaram-se no dia 7 novas desordens no bairro Oberkampf.

O populacho queimou kiosques e destruio lampeões e vidraças.

Nesse ponto a ordem foi restabelecida só pela policia, que fez uso de todas as armas.

Entraram nos hospitaes muitos individuos feridos por bala e alguns mortalmente.

Um grupo de vagabundos destruio alguns bonds do Chateau d'Eau.

Um destacamento de infantaria do quartel proximo impedio maior attentado, dispersando os malvados a ponta de sabre.

— De ordem superior e attendendo á necessidade de impedir maior alteração da ordem, foi fechada a Bolsa do Trabalho, medida que provocou reclamações de parte das sociedades operarias, que ameaçavam o governo com greve geral.

A proposito desse fechamento, o ministro da justiça declarou que a providencia era tomada, por ser aquella Bolsa um fóco de desordens

Na Maison du Peuple realisou-se no mesmo dia 7 um meeting de protesto contra a referida deliberação.

Estiveram representados 170 syndicatos operarios e votaram por unanimidade a grande greve.

O concelho municipal de Paris protestou tambem contra o fechamento da Bolsa do Trabalho, condemnando a situação politica.

— A tarde de 7 achavam-se agglomerados 50,000 homens da guarnição de Paris, só nos quarteirões centraes da cidade.

Este apparato militar impressiona a população inteira, afastada dos movimentos que ha alguns dias aqui se desdobram.

O populacho, corrido pela cavallaria, do boulevard da Republica, refugiou-se no cemiterio do Père Lachaise, accendendo ahi fogueiras.

A noite repetiram-se com maior violencia as desordens nas praças de Chateau d'Eau e da Bastilha.

Os operarios revoltados entrincheiram-se, fazendo barricadas com os omnibus e bonds, que retiraram dos trilhos e derrubaram.

A resistencia á tropa de linha foi curta. Os soldados levaram-os de vencida, á bayoneta, causando-lhes grande numero de feridos e alguns mortos.

— Estão em armas dentro de Paris 60,000 homens da guarnição.

— Na praça da Republica deu-se um encontro entre os estudantes e a policia, de que resultaram mortes e ferimentos. Tem-se effectuado algumas prisões, elevando-se já a 200 o numero de pessoas detidas.

No boulevard Parmentier repetirão-se os tumultos com caracter mais violento. Entre os dez feridos contam-se estudantes, deputados e outras pessoas importantes.

— Os deputados socialistas e radicaes dirigiram um manifesto aos operarios, atacando o governo e as autoridades francezas.

Recommendam entretanto a maxima ordem.

— O prefeito do Sena declarou que a Bolsa do Trabalho vai reabrir-se.

— Começou o processo contra 55 individuos, indiciados como chefes do movimento, que acha-se abafado e vencido.

— Foi approvado o orçamento do ministerio da industria para o exercicio de 1894.

— O Sr. Peytral, ministro da fazenda, pediu demissão.

— Está publicado o tratado de commercio, celebrado entre a França e a Russia.

— O ministro de estrangeiros declarou ao parlamento que o governo austro-hungaro applicará aos vinhos francezes os direitos cobrados aos italianos.

— A policia probibio a manifestação commemorativa do anniversario da morte do Ravachol.

Os manifestantes obedeceram sob protesto, o que provocou desordens e prisões, intervindo a policia para os dispersar.

— Mr. Fernando de Lesseps acha-se um pouco melhorado em seu estado de saude.

— A expedição franceza ao mando de Lavesiaux foi desbaratada pelas tribus de Lams, em Mekong, no reino de Sião.

Os restos da columna, para escapar aos selvagens, tiveram de abandonar tudo quanto possuiam.

Os mortos e feridos ficaram no campo da acção, abandonados á perversidade dos vencedores.

— Mr. Derouleda resolveu abondonar a politica.

— Toda a imprensa parisiense noticiou com profundo sentimento a morte do illustre Guy de Maupassant.

— Noticias telegraphicas recebidas de S. Luiz, annunciam que na colonia franceza do Senehal appareceu a epidemia do cholera, sendo já grande o numero de atacados pela peste, que ameaça propagar-se.

Registram-se tambem alguns casos em Marseilha, tendo nestes ultimos 6 dias havido em varios pontos da França 700 obitos por essa epidemia.

LINGUISTICA

VIII

(*Continuação*)

I—Flexões nominaes. II—Declinações em portuguez e latim. III—Graus

Flexões, (do latim *flecto*, curvo) são as variações morphologicas que os vocabulos apresentam em sua terminação.

As flexões dividem-se em nominaes e verbaes.

Ha diversas theorias para explicar a origem dessas mudanças de fórmas nas terminações.

A escola moderna, a mais acceitavel, tem provado que estas flexões eram originariamente palavras que tinham significação distincta, eram, por assim dizer, pronomes, participios etc., que soldaram-se a raiz.

Esse phenomeno acha-se palpitante nas formas do futuro e do condicional das linguas romanicas: *amar-hei*; *amar-hia*; —*havia*.

O latim forma os perfeitos por meio de composição de palavras como em *amavi* onde se vê que *vi* esta por *fui*.

O francez vai mais longe, pois que tem as formas analyticas *j'ai aimé*, e o futuro *aimerai*, por *j'ai á aimer*, o que é confirmado pelas velhas formas do sul *dir vos-ai* por *je vous dirai*.

Nos poetas provençaes encontramos.:

Comptar vos-ai—Contar-vos-ei. Donar-t'eu he.—Dar te lo-ei.

No inglez a terminação do preterito *d* ou *ed* é o preterito *did*.

O que Leoni diz sobre a desinencia *ax* latina vem mais corroborar a nossa opinião.

A desinencia latina *ax*, escreve elle, é uma forma que se deriva do verbo *ago*.

Com effeito, assim como *actio, onis* e *actus us* são formas do mencionado verbo, a desinencia *ax* e suas variações mostram proceder da mesma raiz ou mais particularmente do nome *actus*, que significa *obra, producção, impulso, movimento*, donde provém a idéa de *extensão, grandeza, altura* e *intensidade*, significações que se acham todas expressas nas desinencias *aço, eço, iço, oço*.

Com a primeira significação: *Canniço* rêde *feita* de cannas; *Palhaço*; *feito* de palha; *Mortiço*, de *morte* e *iço*, indicando *movimento* que se repete, e assim tambem *movediço, espantadiço*, etc.

Feitiço, feito por *obra* (como substantivo) é corrupção do africano *fatiche*.

Com a segunda significação, isto é, *extensão, altura*, etc.

Alvoroço. *grande* alvura que sóbe ao rosto causada por tudo o que póde abalar o animo; dahi a idéa de *sobresalto* ou *commoção* vehemente.

Esta palavra julga Ad. Coelho designar antes a agitação da madrugada, a *alvorada*, derivando-se assim de *alvor*.

Aranhuço, aranha de pernas *muito altas*.

Caroço, de *caro*, carne, e *aço* intensidade: *carne dura*.

Dahi chamar se por imitação *caroço* ao amago da fructa. Nos Açores *caroço* significa tambem o *hymen* ou a *virgindade* da *mulher*, e *quebrar-lhe o caroço* é o mesmo que deflorar a.

Inchaço, (inché) significava antigamente soberba, hoje é *tumor*, parte elevada por inflammação.

Sargaço, de *sargo* planta semelhante a uvas e *aço* denotando *altura*: planta que fluctua no alto das ondas.

As flexões nominaes podem em portuguez ser de grão, de genero e de numero.

Os numeros singular e plural existentes em latim passaram da mesma forma para o portuguez.

Temos, porém, algumas palavras que mostram umas reminiscencias do *dual* grego, como: *dous, ambos, nós, vós*.

Quanto ao genero observamos que os tres generos em latim, masculino, femenino e neutro, ficaram ao passar para o Portuguez, reduzidos aos dous primeiros.

E' bom de notar que os Romanos cêdo perderam tambem o sentimento do verdadeiro emprego do neutro, transformando o no masculino.

Ha bastante divergencia entre os generos de algumas palavras em algumas linguas.

Assim, em allemão *mulher* é do genero neutro, a *lua* masculino, o *sol* femenino; em francez *mar* é femenino e este genero em portuguez é conservado na palavra, *preia-mar* (plena-mar.)

Apezar de só terem passado para o portuguez os generos masculino e femenino, acha João de Barros, que se confessa o primeiro que poz em arte a nossa linguagem, que pódem ser classificados como neutros os nomes das lettras *a b, c*, os substantivos verbaes: *o querer, o amar*, etc. e o artigo *al*.

Soares Barbosa considera neutras as terminações de alguns de nossos adjectivos de tres fórmas, a primeira dos adjectivos de duas e ainda a unica dos adjectivos de uma só, quando se empregar no discurso, ou substantivamente ou para modificarem orações inteiras.

Temos assim as fórmas: este, esta, *isto*; aquelle, aquella, *aquillo*, etc. Oppondo-se a esta doutrina diz, F. Solano Constancio, que não existe o neutro porque não temos as fórmas correspondentes em latim *ud, um* e *al*.

Respondendo a esta opinião diremos que a ser assim os nomes tomados do latim em *us* não são masculinos, pois que tal terminação não existe em portuguez.

Diez é de parecer que sempre que os adjectivos, *aquillo, algo, outrem, isso*, etc., preencherem funcções de substantivo e vierem empregados como predicados de um nome neutro ou de uma phrase inteira, devem ser considerados como do genero neutro.

Bergmann é de opinião que as fórmas substantivas, o *verdadeiro* (verum) o *bello* (pulcrum) o *bom* (bonum), são verdadeiros typos do neutro.

Em todo o caso é de pouca importancia esta distincção, e apezar d'algumas manifestações dessa natureza o neutro somente incidentemente apparece.

Observa se no desenvolvimento progressivo das linguas a mudança de genero que as palavras vão adquerindo.

Sobre a palavra *lua* diz Th. Braga:

« Em todas as lingoas teutonicas *lua* é do genero masculino *sol* do femenino; somente por imitação das linguas classicas os generos destes dous nomes foram mudados. E a razão de *lua* ser palavra masculina, era por ser considerada como medidor dos dias, das semanas, das estações, regulador das festas, e das marés, o arauto das assembléas publicas, o que faz julgal-a como um ser viril, não como a arrebatadora jovem que a poesia moderna collocou em lugar da antiga concepção dos nossos pais.

As palavras *cometa* e *planeta* eram antigamente femeninas:

Mas já A PLANETA *que no céo primeiro*
Habita cinco vezes APRESSADA
Camões.

Os antigos não davam terminação femenina aos adjectivos terminados em *or* exemplo:

Maria, MORADOR *em Lisboa*.
Fern. Lopes.

Arte IMITADOR *da natureza*.
Arrais.

(*Continúa*).

Julio Pires.

VIAÇÃO

As Estradas de Ferro Brazileiras

(Do *Capitalist*, de Londres, de 10 de Junho).

As noticias do Brazil continuão a accusar um movimento activo do commercio em todos os varios Estados da republica. Desde ha tempos que tudo indica uma situação prospera e florescente que parece prometter ainda melhores progressos, se as energias do povo puderem espandir-se, escapando aos perigos das complicações politicas e do exagero do papel circulante. Na ultima quinta-feira de Abril a estação maritima da estrada de ferro Central, no Rio, recebeu para carregamento com destino a S. Paulo 61.477 volumes de mercadorias equivalentes a 2.500 carradas.

Para o transporte á estação forão necessarios 637 wagons, 233 carroças e 96 wagons americanos. Um trafego tão exagerado importa demoras; é verdade que a carga para S. Paulo e outros pontos só se recebe em certos dias, com grandes intervallos. Na Bahia, um jornal da localidade conta que as estações ao longo da estrada Central, estão cheias de generos esperando vez para serem transportados. As colheitas do tabaco, algodão e outras especies, são este anno especialmente boas, e as estradas de ferro não dispõem de material rodante sufficiente, nem ha barcos bastantes para satisfazerem as necessidades de transporte. A estrada de ferro Mogyana é objecto de clamorosas queixas. No fim de Abril ultimo mais de 50 carros tinhão voltado vasios para o interior, embora houvesse na costa mercadorias chegadas ha mais de um anno. Diz-se que a companhia não attende ás representações e queixas e surge um sentimento natural do protesto que foi até ao ponto de pôr em risco a estação terminal com a explosão de uma bomba de dynamite. Tem havido *meetings* de protesto, em varios pontos da estrada de ferro, contra a exploração e gerencia, e as ameaças de explosão de dynamite repetiram-se em diversos sitios.

Por fim, rebentou um incendio sério nos armazens de mercadorias, no dia 3 de Maio, sendo as perdas avaliadas em £ 10,000 e perdendo-se por completo o edificio e o seu conteúdo. O incendio correu logo ter sido posto.

Estas queixas são principalmente accentuadas contro o *San Paulo Bailway* e contra outras linhas cujas regiões apresentão uma producção excessiva para os meios de transporte até á zona litoral. As companhias inglezas de estradas de ferro no Brazil, no anno de 1892, mostrão todas receitas engrandecidas, embora não mostrem (por causa do cambio) dividendos proporcionalmente augmentados. Esta anomalia é flagrante. Por um lado o trafego cresce e o rendimento; mas por outro o capital invertido nas estradas de ferro não alcança remuneração correspondente.

O governo da Monarchia auxiliou liberalmente a construcção das estradas de ferro garantindo-lhes o juro de 7 % ao capital empregado, como sufficiente para a construcção e exploração. Com a excepção unica da de S. Paulo, nenhuma das estradas de ferro em que se inverteu capital inglez recebe porcentagem que se pareça com a garantia, embora o governo brazileiro tenha de pagar durante mais de trinta annos, em uns casos a garantia, completa, em outros uma parte mais ou menos consideravel.

Um correspondente muito exacto do *South American Journal* chamou a attenção do seu director para a inexactidão que havia em chamar as obrigações das estradas de ferro «garantidas com 7 %»; e tanta impressão produziram os argumentos adduzidos que se resolveu cortar essas palavras erroneas da lista de cotações do *South American* moldada nas listas do Stock Exchange.

Era um acto de maior consequencia jornalistica de que temos conhecimento.

Não se alterarão, porém, as cotações, sendo de possuir que houvesse uma mudança de opinião sobre o caso, ou porventura uma revolução nas caixas de composição.

Mas porque é que o Governo brazileiro paga os 7 %, ou a porcentagem estipulada, e os capitalistas recebem muito menos? Sem duvida os empreiteiros não curarão do limite de custo marcado pelo Governo, nem o considerarão fixo e inalteravel.

Quando metade do capital estava absorvido, as companhias encontraram-se em embaraço.

A somma garantida provava ser insufficiente; apenas se podiam com ella construir dous terços ou tres quartos da obra, e forçoso era aceitar as condições dos empreiteiros, que, de coração leve, ião além dos limites do capital.

Só a companhia de S. Paulo pôde evitar este vicio originario.

Essa estrada serve o Estado mais rico da Federação; é ella o principal meio de transporte para a plantação do café progressivamente prospera.

Estas duas considerações militam a seu favor.

Corre 66,5 milhas a partir da costa, galgando a serra até o planalto interior por meio de planos inclinados.

Em varios pontos, liga-se a oito diversas estradas de ferro, de fórma que é o nexo indispensavel de uma vasta rede de viação.

Não ha empreza mais bem instrumentada. As estradas de ferro da Bahia foram traçadas para servirem ás regiões da canna, mais desde o seu estabelecimento os progressos do assucar de beterraba na Europa e na America effectuarão gravemente a sua prosperidade.

Desde que a Republica se estabeleceu no Brazil, o cambio vem juntar-se aos males anteriores. E' difficil explicar-se porque o cambio desceu de 27 a 10 3/8.

Os banqueiros e os directores das companhias de estradas de ferro apontam a circumstancia do commercio procurar sempre elevar a taxa do cambio; e apezar disso o nivel de conservar sempre inferior aos menores limites de antes conhecidos.

A baixa do cambio reduz os rendimentos, pois embora as linhas rendam mais, o governo tem de pagar mais tambem para satisfazer ás garantias expressas em ouro.

O processo financeiro da Republica, emittindo vastas massas de papel moeda tem culpa desta queda do cambio; e a politica explica o resto

O marechal Peixoto é um dictador que exerce a presidencia da Republica sem ás fórmas constitucionaes usadas, e o governo de facto é militar, tornando-se impossiveis as discussões pacificas.

Sobram os symptomas de que o espirito publico está inquieto, como era de suppor em taes circumstancias.

Sem que o executivo entre em termos mais constitucionaes é pouco provavel que o barometro do cambio suba a bom tempo.

Baixas, portanto, como parecem as cotações das estradas de ferro, é impossivel formar uma opinião segura das perspectivas de capitalisações, nem sequer perante as circumstancias favoraveis que deixamos apontadas.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 66.ª sessão sob a presidencia do Sr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

A' hora legal feita a chamada, verificando se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Pinho Borges, Albino Meira Luna Freire, Barros de Lacerda, Velloso, Sá Pereira, Piretti, e Gonçalves Ferreira.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvado sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario obtendo a palavra, justifica um projecto de additivo ao Regimento Interno, assignado pela commissão de policia, concluindo por pedir e obter seja dispensado da impressão em avulsos, devendo, porém. ser publicado no jornal da casa e dado a ordem do dia da proxima sessão.

Recebe dito projecto n. 8.

Não ha expediente do Sr. 2.º secretario.

O Sr. Luna Freira justifica um projecto, por elle assignado e pelos Sr. Aristarcho Lopes e Gonçalves Ferreira, pelo que vai a imprimir, sob n. 9, providenciando sobre recursos das deliberações dos concelhos municipaes que por ventura offendam a Constituição e leis do Estado ou sejam tidas por contrarios aos interesses dos respectivos municipios.

Passa-se a ordem do dia:

Submette-se a votação a emenda, empatada na sessão antecedente, substituindo o art. 18 do substitutivo apresentado ao parecer n. 66 pela 3.ª commissão a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 46 de 1892 (eleições), concebida nos seguintes termos.

Emenda n. 11 ao art. 18 projecto substitutivo.

O eleitor votará publicamente por meio da lista em duplicata abertas, manuscripto ou impressa por elle proprio assignados, e entregues ao presidente da mesa eleitoral, a qual depois de verificar a conformidade d'elles, rubricando uma o restituirá ao eleitor e em seguida fará ler em voz alta a outra e apural-a. S. R.—M. Peretti.

Empata de novo, o substitutivo, emendado como se acha, é approvado em 2.ª discussão passando-se a 3.ª

O Sr. Luna Freire requer e obtem despensa de intersticio,

Comparece o Sr. Ermirio Coutinho.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo para os devidos fins, a resolução alli iniciada pelo projecto n. 29 deste anno (orçamento para 1894).

A 3.ª commissão.

Exgotada a ordem do dia o Sr. Presidente levanta a sessão havendo antes designado a seguinte ordem do dia:

3.ª Discussão parecer n. 66, 2ª do projecto n. 8 deste anno e trabalhos de commissões.

— Na sessão de ante-hontem, o Sr. Presidente antes de designar a ordem do dia communicou que o partido republicano, acabava de convidar o Senado para assistir a uma sessão funebre em honra a memoria do marechal José Simeão de Oliveira, que realisara hoje as 7 horas da noite, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

O mesmo Sr. presidente declarou deixar de nomear commissão e pedio o comparecimento dos Srs. senadores aquelle acto.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por terem apenas comparecido 7 Srs. deputados.

Promotor Publico—Por Portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 18 do corrente, foi nomeado o Bacharel Francisco Luiz da Costa Drumond, para o cargo de Promotor Publico do Municipio de Caruarú, com jurisdicção extensiva ao de Altinho.

Instrucção Publica—S. Exc. o Sr. Governador do Estado expedio a seguinte portaria:

« 4.ª Secção Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1893.—O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da aula pratica annexa a Escola Normal, resolve, de accordo com o artigo 3º da Instrucções de 27 de Outubro de 1880, nomear os professores bacharel Jesuino Lopes de Miranda e Ernesto da Silva Miranda e o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, para emittirem parecer sobre o merecimento do compendio denominado «Elementos de Calligraphia, do qual é autora a peticionaria.

Assignado.—Alexandre José Barbosa Lima. »

Colonia Orphanologica Isabel—A' S. Exc. o Sr. Governador do Estado foi derigido o seguinte officio:

« 4.ª Secção. Colonia Orphanologica Isabel em Pernambuco, 11 de Julho de 1893

« Cidadão Governador.—Em cumprimento do disposto no artigo 29 do Regulamento desta Colonia, incluo vos remetto os resumos do movimento da caixa e dos colonos no trimestre de Abril a Junho ultimo.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno Governador do Estado.—Frei Cassiano de Comachio. director da Colonia. »

Resumo do movimento da Caixa no trimestre de Abril a Junho de 1893.

Saldo do mez de Março proximo passado		11:489$975
Entradas do mez de Abril		12:718$685
Idem do mez de Maio		16:130$506
Idem do mez de Junho		47:605$526
		87:944$693
Sahidas do mez de Abril	21:379$626	
Idem do mez de Maio	11:879$326	
Idem do mez de Junho	46:572$956	79:831$908
Saldo em Junho de 1893		8:112$885

Colonia Santa Isabel, 3 de Julho de 1893.—O secretario, Francisco das Chagas Cordeiro Campos. Visto.—O director, Frei Cassiano.

Movimento dos colonos no trimestre de Abril a Junho de 1893.

Existentes em 31 de Março		180
Entraram até 30 de Junho		13
		193
Sahiram por terem completado 21 annos	2	
Idem entregues a seus paes por doentes	2	
Eliminados	2	6
Existem em 30 de Junho		187

Colonia Santa Isabel, 3 de Julho de 1893.—O secretario, Francisco das Chagas Cordeiro Campos. Visto.—O director, Frei Cassiano. »

Thesouro do Estado—S. Exc. o Sr. governador do Estado expedio hontem a seguinte portaria:

« 3ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.—O governador do Estado resolve exonerar a bem da ordem publica o cidadão Antonio Ignacio do Rego Medeiros, do cargo de Thesoureiro do Thesouro do Estado. —*Alexandre José Barbosa Lima*. »

Telegrammas de Londres—Pelo Sr. H. D. West, digno superintendente da South American Cable Company, fomos obsequiados com as seguintes noticias telegraphicas:

LONDRES, 19 de Julho.

Houve um grande incendio em *Saint Mary axe* nesta cidade, sendo destruidos os edificios de uma área de 4 geiras inglezas.

Os prejuizos são avaliados em £ 2,000 000.

— A subscripção aberta para soccorrer as victimas do naufragio do navio de guerra inglez *Victoria* attinge já á cifra de £ 50,000.

Deve iniciar se em Malta, na proxima segunda feira, o conselho de investigação do naufragio do do referido navio.

— Agradecendo ao Sr. H. D. West a sua amavel communicação, associamo-nos ao justo pezar que, neste momento, deve affligir aos subditos inglezes pela enorme catastrophe por que acaba de passar a formosa capital do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda.

Theatro Santa Izabel—Realizou-se ante-hontem o beneficio, da sympathica actriz Pepa Ruiz que tanto tem sabido agradar ao nosso publico.

Foi representado o Tim-tim por tim tim, e isto cremos de alguma sorte ainda mais concorreu para a grande enchente que houve.

O Sr. Alfredo Carvalho no seu papel de Lucas esteve como sempre empagavel e trouxe a platéa em constante gargalhada.

A Sr. Pepa era alvo das mais estrondosas ovações todas as vezes que aparecia no palco.

Somente achamos que não foi de bom effeito, deixar de satisfazer os instantes pedidos da platéa para bisar a canção da primavera.

Os Srs. Ferreira, Cardoso Ruiz, Souza, Encarnação, Adelina Nunes e Alvirti forão-se bem regularmente nos seus papeis.

No fim do ultimo acto a beneficiada foi chamada insistentemente a scena, e foi então delirantemente applaudida, sendo-lhes offerecido diversos bouquets de flores naturaes.

— Ainda notamos o veso de levantarem-se diversos espectadores de suas cadeiras antes de terminar o ultimo acto.

Não vemos motivos para tal impaciencia que prejudica aos demais.

Senado Federal—Por occasião de entrar em 2ª discussão, no Senado Federal, em sessão de 7 do corrente, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados n. 10, de 1893, autorisando a abertura do concurso e estabelecendo premio para um projecto de monumento á memoria de Tiradentes, o Sr. senador Gaspar Drummond reivindicou para Pernambuco glorias que muito legitimamente lhe pertencem, sem comtudo malsinar a memoria do heroe mineiro.

Eis os termos em que o *Diario Official* resumio os dous discursos proferidos pelo nosso conterraneo:

O Sr. Gaspar Drummond diz que, tratando-se do monumento que se pretende erigir á memoria de Tiradentes, como precursor da independencia do Brazil, vê-se na necessidade de impugnar a proposição da Camara dos Srs. Deputados, em nome dos factos.

Não é o seu intuito apear o grande vulto historico do elevado pedestal em que se acha collocado pelo seu martyriologio e onde o admira a gratidão do povo brazileiro.

Deseja apenas que nessa homenagem, que nesse tributo de glorias que a elle se presta, não fique na penumbra da historia um outro vulto, que é tão grande ou maior do que elle.

Lembra ao Senado que entre as datas gloriosas que figuram como outras tantas constellações brilhantes, na historia de Pernambuco, destaca-se a de 30 de Novembro de 1710. Esta data é muito anterior a da conjuração mineira, em 1789.

A capitania de Pernambuco achava-se então governada por Sebastião de Castro Caldas, governador despotico, que alimentava as rivalidades entre os mascates e os pernambucanos, podendo obter do governo de então a creação do Recife em villa, medida contra a qual se oppunham desde longa data os pernambucanos, principalmente aquelles que residiam em Olinda, que era a capital.

Dahi resultou um movimento da opinião contraria ao governador, ordenando este, na mesma noite em que se deram os acontecimentos, que se levantasse o pelourinho no Recife, designando á justiça aquelles que estavam envolvidos no movimento revolucionario.

ILEGÍVEL

Proseguindo, o orador refere-se ainda á luta que se travou, conseguindo os pernambucanos tomar conta do governo, pondo em fuga o governador.

Foi então que Bernardo Vieira de Mello propoz, no Senado, a proclamação da Republica e a mudança de forma de governo.

A timidez, porém, de seus companheiros obrigou-os a não aceitar a proposta e resolveram entregar o governo ao bispo de Olinda, que veio para Pernambuco e tomou posse do governo da capitania.

Em quanto estes factos se passavam, os mascates organisaram a resistencia e dentro de pouco tempo conseguiram reivindicar tudo quanto haviam perdido, sendo preso, nessa occasião, Bernardo Vieira de Castro e conduzido para a cadeia do Limoeiro, onde morreu pouco tempo depois.

O orador, depois de historiar todos estes factos, que se deram em data muito anterior aos successos de Minas e que considera como uma pagina brilhante da historia pernambucana, termina dizendo que pretendia apresentar uma emenda ao projecto para que se désse precedencia a Bernardo Vieira de Mello; mas aceitando o pensamento de um distincto collega, requer que o projecto volte á commissão, afim de que, estudados os documentos que apresenta, emitta novo parecer.

—

O Sr. Gaspar Drummond declara que não contesta nem contestou jámais ao nobre vulto de Tiradentes as homenagens augustas que a historia lhe tributa. Si não inveja as glorias do Estado de Minas Geraes, é todavia cioso das que competem a Pernambuco. Não lhe pode ser licito obscurecel-as, consentir em injusto esquecimento de feitos que honram a nossa patria e as tradições da democracia brazileira. Não foi Tiradentes o precursor da liberdade brazileira, a verdade historica assignala essa posição a outrem, a um illustre pernambucano, a quem se referio anteriormente, Bernardo Vieira de Mello, que no senado da camara de Olinda propoz a proclamação da Republica.

—

O projecto em questão foi approvado, nem era justo que deixasse de ser aceito o pensamento nelle manifestado; mas ficou nos annaes do parlamento a citada reivindicação, que, em tempo opportuno, pode, deve e ha de produzir os seus effeitos naturaes.

Companhia de Serviços Maritimos—Por convite que nos foi endereçado pelo Sr. Joaquim Octaviano de Almeida, digno gerente da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, fomos ante-hontem assistir ao funccionamento de uma bomba centrifuga movida a vapor, que por ordem da mesma companhia foi mandada vir da Europa.

Realmente são dignos de toda a apreciação os apparelhos alludidos, que tivemos occasião de observar detidamente e de ver funccionar.

A alludida bomba é, como se deduz, destinada ao esgotamento de qualquer embarcação.

Tem a força de 25 cavallos, aspira 8 metros em profundidade e eleva 5 metros.

Tem mangueiras patentes de borracha com ligações de bronze de 12 pollegadas de diametro, assim como apparelho de aspiração especial para o tubo, extrahindo por hora 600 toneladas.

Assistiram á experiencia, além de muitas pessoas da Companhia de Serviços Maritimos, diversos representantes da imprensa diaria desta cidade.

Aos visitantes foi offerecido um delicado *luuch* em que foram trocados diversos brindes entre os representantes da imprensa e cavalheiros do pessoal da Companhia de Serviços Maritimos.

A experiencia teve logar na barca de virar navios, fundeada no ancoradouro do nosso porto, d'onde em botes para isto destinados, regressaram todos os visitantes ás 3 horas da tarde.

Marechal Simeão—O expediente das repartições estadoaes encerra se hoje, ás 2 horas da tarde, em consequencia de ter o funccionalismo de comparecer á sessão funebre commemorativa do fallecimento do mencionado marechal, e que será celebrada ás 6 horas da tarde por iniciativa da Associação dos Funccionarios Publicos do Estado.

Por igual motivo, e á solicitação da mesma associação, o palacio do governo e as demais repartições conservarão o pavilhão nacional em funeral durante o dia.

Em transito—De passagem para o visinho Estado da Parahyba, esteve nesta capital o Sr. Dr. Decio Freire, vindo do sul da Republica.

S. S. é natural daquelle Estado e filho do Barão de Mamanguape.

Fallecimento — Na noite de antehontem para hontem, falleceu nesta cidade José Ildefonso Barbosa de Miranda, ex-empregado do Arsenal de Guerra.

Era o finado um homem honesto e geralmente estimado no circulo de suas relações.

Durante seis mezes esteve doente e entregue aos cuidados medicos e aos disvellos da familia e uns e outros, porém, foram baldados.

O enterramento effectuou-se hontem á tarde no cemiterio de Santo Amaro.

A' sua familia, e especialmente ao seu concunhado o Sr. Francisco Moreira Dias damos pezames.

Movimento postal—No mez de Junho ultimo a administração dos Correios d'este Estado recebeu 1181 malas, das quaes 981 foram procedentes da Republica e 200 do estrangeiro. 27 d'estas malas foram em transito;

Expedio 1478, sendo para a Republica 1393 e para o estrangeiro 85. D'estas malas 169 foram em transito;

Emittio 159 vales no valor total de 16:837$337 e pagou 275 no valor total de 24:511$200;

Registrou 3400 objectos: —com valores declarados 546 e sem valores declarados 2976;

Recebeu 6694: —com valores declarados 546 e sem valores declarados 6148;

Recebeu 81883 objectos, sendo: —1095 officios, 424 massos officiaes, 42253 cartas, 597 cartas-bilhete e bilhetes postaes, 5 manuscriptos, 1113 amostras, 24122 impressos e 12544 jornaes. D'estes objectos 48102 foram procedentes do paiz e 32781 do estrangeiro;

Expedio 73740 objectos, sendo 1305 officios, 674 massos officiaes, 39206 cartas, 675 cartas-bilhetes e bilhetes postaes, 443 amostras, 20929 impressos e 10508 jornaes. D'estes objectos 59173 foram para o paiz e 14567 para o estrangeiro.

Prisão de um gatuno—No dia 7 de Março do corrente anno chegou a esta cidade, vindo da Europa, o subdito hespanhol Francisco Alvarez e hospedou-se, juntamente com um seu cunhado de nome Bonifacio, no hotel Estrella na freguezia do Recife.

Tendo Alvarez vindo a esta cidade com o fim de receber uma herança no municipio da Victoria, para alli seguio no mesmo dia e depois de algumas idas e voltas regressou afinal no dia 1.° de Julho trazendo a quantia de 8:330$000.

Aqui chegados, foram Alvarez e Bonifacio para o hotel Estrella, d'onde mais tarde sahiram em demanda da casa dos Srs. Amorim Irmãos afim de comprarem passagem, o que não realizaram devido a ausencia na occasião do empregado encarregado daquelle serviço.

Para aproveitarem o tempo, deram elles algumas voltas pela cidade e após a compra que fizeram de um relogio na casa do Sr. Joseph Krause, recolheram-se ao hotel, onde encontraram dous individuos, um brazileiro, mulato e outro que parecia ser hespanhol, de côr branca, e que fallava perfeitamente aquella lingua.

O que se dizia hespanhol travando conversação com Alvarez e ouvindo este dizer que ia para a Hespanha com a herança que recebera, disse lhe: « Tenho aqui uma irmã que vai se casar com um velho de 60 annos de idade e como ella tem um filho que não póde apparecer ao noivo, desejamos que V. leve-o para Vigo, onde encontrará quem o receba; quanto ás despezas, daremos o dinheiro que fôr preciso ».

Acceita a incumbencia, foi Alvarez convidado pelos dous individuos para almoçarem juntos; mas só tiveram tempo de tomar vinho, por ter o que se dizia hespanhol instado com Alvarez para ir ao seu quarto, onde mostrou-lhe um cofresinho de ferro, que dizia elle conter dinheiro.

Em acto continuo pedio o hespanhol a Alvarez que tambem depositasse o dinheiro da herança no tal cofresinho, que ficaria sob a guarda de Bonifacio; e sendo isso acceito por Alvarez este entregou todo dinheiro que tinha ao hespanhol, que por sua vez passou o ao mulato.

Na occasião em que este ultimo embrulhava em um jornal o dinheiro, o hespanhol collocou se de fórma que Alvarez não podesse vêr o que se passava; e de posse do cofresinho, vendo Alvarez que o embrulho se achava nelle, fechou-o e em seguinda entregou-o a Bonifacio, a quem competia, segundo haviam combinado, guardal-o.

Mais tarde, cançado Alvarez de esperar pelos dous individuos, que deviam trazer-lhe o menino, resolveu abrir o cofresinho e com sorpreza vio que estava roubado, pois o embrulho feito pelo mulato continha apenas bilhetes de uma casa commercial de Campinas imitando sedulas de 50$000 e na mala pouca roupa e um grande sortimento de taes bilhetes.

Levado o facto ao conhecimento do Sr. Arthur de Mello, subdelegado da freguezia do Recife, essa autoridade immediatamente tratou de descobrir os delinquentes, dando sciencia do occorrido ao Sr. Dr. questor policial.

Das diligencias a que procedeu o Sr. Dr. questor, no que foi proficuamente auxiliado por aquella autoridade, póde chegar a evidencia de que um dos «meliantes» era Jeronymo Norberto Tavares, celebre gatuno conhecido por «Gila» e que tem percorrido diversos Estados do norte e sul usando sempre de nomes differentes.

Sagaz e intelligente como é, conseguio Gila durante algum tempo illudir a vigilancia da policia, até que ultimamente vendo que inevitavelmente seria apanhado, tomou o alvitre de embarcar com destino ao Pará onde é conhecido por mão de seda e com effeito no dia 9 do corrente, seguio para ali a bordo do vapor «S Salvador», como supposto nome de Antonio da Costa Junior.

Mal sabia Gila que fugindo daqui ás perseguições da policia, em busca de outros lares, onde podesse exercer desassombradamente a sua profissão de gatuno, não lograria chegar ao termino da viagem emprehendida, pois ao tocar o vapor no Rio Grande do Norte teve a desventura de ser preso, em vista de um telegramma expedido pelo Sr. Dr. Questor ao Chefe de Policia daquelle Estado.

Já se acha elle recolhido á Casa de Detenção, e é provavel que por lá se conserve por muito tempo para garantia da população.

De um auto de perguntas a que o Dr. Questor submetteu um dos comparsas de Gila, verifica-se que este tem muitos socios, que estão sendo procurados pela policia, alguns dos quaes já tem-se retirado para fora do Estado.

Na busca a que se procedeu na bagagem de Gila foram encontradas algumas joias e muita roupa fina e bem assim grande quantidade de objectos completamente novos.

Estão, pois, descobertos os principaes gatunos que infestavam esta capital, tendo sido o Sr. Dr. Questor incansavel em perseguil-os.

Thomaz Gonzaga—Funcciona, em sessão ordinaria, hoje, pelas 2 horas da tarde, no lugar do costume.

Fagundes Varella—Reune-se hoje essa sociedade litteraria, em sessão ordinaria.

União Commercial — O recreio duplo que dá essa sociedade é no proximo domingo e não no sabbado, como noticiamos hontem.

Faculdade de Direito—Depois de tomar o respectivo compromisso perante a Congregação da Faculdade de Direito, reunida para esse fim, assumio antehontem o exercicio do cargo de director desse estabelecimento de instrucção superior, o Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, ultimamente nomeado para o mesmo cargo pelo Governo Federal.

O novo director da Faculdade de Direito do Recife, depois de empossado, dirigio-se em breve alocução aos membros da corporação que preside e aos alumnos que em grande numero foram assistir ao acto, e, recordando os seus cinco mezes de exercicio do mesmo cargo em época não longiqua, asseverou que proseguiria, coherentemente com os seus antecedentes, na pratica dos principios que adoptara como regra no desempenho de sua missão.

Durante o acto, que foi solemne, tocou uma banda de musica.

Club Internacional do Recife—Depois d'amanhã, sabbado 22 do corrente mez, o Club Internacional do Recife dá um sarão dansante para commemorar o anniversario de sua creação.

E' natural suppor que essa festa, como todas as do mesmo Club, será explendida. Ao menos, para que assim seja, a respectiva directoria envida esforços.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ao meio dia, reune se em sessão ordinaria.

Associação Medica Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria do costume.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de direito substituto reciproco do 2° districto criminal.

A's 11 horas da manhã, verificadas as cedulas e feita a chamada, compareceram 28 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio da Costa e Sá, escrivão do civel deste municipio, processado em face de denuncia do Dr. 1° promotor publico, e pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1° do Codigo Penal porque em 24 de Agosto do anno passado, pelas 3 horas da tarde, na rua 15 de Novembro, matou com um tiro de revolver, Antonio de Burgos Ponce de Leon, 1° escrivão do crime.

Foram sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto, que prestaram o juramento designado na lei:

João Augusto Pereira Magalhães.
José Joaquim Coelho Sobrinho.
Avelino José Fernandes da Silva.
José Xavier Faustino Ramos Netto.
Lucio Brazileiro de Moraes Pires.
Cyro Pedrosa.
José de Souza Carreiro.
Antonio Elyseu Antunes Ferreira.
Manoel Paulino Cavalcante Albuquerque.

Occuparam a tribuna da accusação os Drs. Manoel dos Santos Moreira 1° promotor publico, e Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo advogado de D. Leopoldina Ponce de Leon, viuva do escrivão Burgos.

O réo compareceu acompanhado do seu defensor Dr. João Francisco Teixeira.

Interrogado o réo pelo presidente do Tribunal e escriptas as suas respostas, o escrivão do jury Florencio Rodrigues de Miranda Franco, fez a leitura do processo da formação da culpa.

Em seguida foram iniciados os debates que se prolongaram até a noite.

Em face das decisões do jury o presidente do Tribunal condemnou o réo a pena de 30 annos de prisão cellular, como incurso no grão maximo do art. 294 § 1° do Codigo Penal.

O patrono do réo protestou por novo julgamento.

Foi levantada a sessão ás 7 e 1/2 horas da noite.

Sociedade de S. Vicente de Paula—Em assembléa geral, sob a presidencia do Exm. e Revm. Sr. Bispo Diocesano, funcciona a Sociedade de S. Vicente de Paulo no proximo domingo, 23 do corrente mez, pelas 7 horas da noite, na respectiva séde, á rua do Visconde do Rio Branco, canto da rua do Conde da Boa Vista.

Illustração Hespanhola e Americana—A Agencia Litteraria Internacional á rua Quinze de Novembro n. 34, recebeu o n. 22, do XXXII anno, da excellente revista «La Ilustracion Española y Americana», que se publica em Madrid.

Na forma do costume, traz esse numero explendidas e finissimas gravuras e bons artigos de critica litteraria.

Agradecemos o exemplar que nos mandou a referida Agencia.

Dr. Pereira do Carmo—Em regosijo a nomeação deste illustre cavalheiro para o honroso cargo de inspector da Alfandega deste Estado, muitos dos seus amigos foram comprimental-o em casa de sua residencia, em a noite de antehontem.

A todos elles, entre os quaes notavam se S. Exc. o Sr. governador do Estado, o Sr. Dr. questor policial, o Exm. general commandante do districto e muitas outras autoridades civis e militares, offereceu o Sr. Dr. Pereira do Carmo uma delicada ceia, trocando-se por esta occasião muitos brindes.

Em seguida teve lugar um «soirée» que prolongou-se até alta madrugada.

Foi uma festa que muito honrou ao manifestado, cujos bons serviços prestados ao funccionalismo publico acabam de ser gallardoados pelo Governo Federal.

De partida—De partida para a Capital Federal, enviamos um cartão de despedida o Sr. Tenente Coronel Amador de Barros Cavalcante Lins.

Agradecemo-lhe essa fineza, desejamos-lhe prospera e feliz viagem.

Casamento civil—Foram affixados no dia 19 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2. Proclama

Agostinho Bezerra de Mello com Adelaide da Silva Leges, solteiros, residentes na freguezia de S. Antonio.

1ª Proclama

Joaquim de Barros Monteiro, viuvo, com Maria Martinha Antonia do Monte, solteira, elle residente na freguezia de Afogados, ella residente em Muribeca.

José Martiniano da Costa Monteiro com Anna Senhorinha de Meira Lima, solteiros residentes em S. José.

Proclamas de casamentos—Foram lidos no domingo 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, os seguintes proclamas de casamentos:

1.ª denunciação

João Antonio dos Santos com Martinha Maria da Conceição.

Luiz José Antunes Junior com Adelaide Bemvinda de Almeida.

Fernando Magalhães da Silva, com Enedina Christina Serrano Gouveia.

José Ferreira de Carvalho com Leopoldina Amelia de Siqueira.

José Gomes do Espirito-Santo com Laurinda Maria dos Passos.

2.ª denunciação

Manoel Bezerra de Carvalho com Maria Brazilina da Conceição.

3.ª denunciação

Joaquim Antonio de Lyra com Joanna Agripina Fiares da Silva.

Francisco José da Costa com Severina Maria da Conceição.

Alfredo Elpidio de Oliveira Chagas com Agostinha Maria da Conceição e Santos.

Francisco Salles de Albuquerque Mello com Themira Amelia Pereira de Souza.

Joaquim Soares de Lima com Maria Carolina de Medeiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação Telegraphica do Recife os seguintes telegrammas:

Amaro Costa Pereira, Concordia 17, de Goyanna, desconhecido por não ter endereço registrado: Machado, de Pillar; Guerra, de Mossoró; Cesar, de Barreiros; Fuestemberg, de Rio; La bille, de Jaraguá; Cramer, de Natal; Halliday, de Parahyba.

Corpo Policial—Serviço para o dia 20:

Ronda maior o Sr. Capitão Ponciano.

Ronda menor o Sr. Alferes Vasconcellos.

Guarda de Palacio o Sr. Alferes José Bento.

O Corpo dará as guardas de Palacio e Detenção com o uniforme n. 9

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, no armazem á rua Marquez de Olinda n. 48, ás 11 horas da manhã, do sitio com casa de pedra e cal, na Estrada Nova de Beberibe.

Pelo agente Pinto, na rua Barão da Victoria n. 1, de um piano, uma mobilia, cadeiras de balanço e mais objectos de casa de familia.

Pelo agente Gusmão, na rua Marquez de Olinda n. 48, de 42 colchas de fustões, avariadas de agua salgada.

Amanhã:

Pelo agente Martins, no armazem á rua do Imperador n. 39, ás 11 horas, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, pela alma de Osmundo Bezerra Cavalcante Maciel.

Na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã, pela alma do marechal José Simeão de Oliveira.

Amanhã:

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Aurora Rosa Maia.

Na matriz de Santo Antonio, pelo repouso eterno de Guilherme Carneiro da Cunha.

Na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã, pela alma de Antonio da Costa Moreira.

Na matriz de Palmares, ás 10 horas do dia, pela alma de Tito de Oliveira Coutinho.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 18 de Julho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (á 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	21°,6	760m,18	16,99	83
9 »	23°,6	761m,05	18,15	83
12 »	24°,6	760m,79	18,88	81
3 t.	23°,8	760m,05	17,23	76
6 »	24°,6	750m,91	16,79	74

Temperatura minima 22°,25.

Temperatura maxima 26°,25.

Evaporação 24 em horas ao so 5,m4, a sombra 3,m1m.

Chuva 3,m2,m.

Direcção do vento SW de meia noite até 4 h. e 58 m. da manhã; WSW até 7 h. e 34 m., variavel de SW é S. até 11 h. e 36 m.; SE e SSE alternados até 3 h. e 09 m. da tarde; S com interrupções de SSW e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,93 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	18 de Julho	8—30 da m.	2,m20
B. M.	18 de »	2—40 da t.	0,m45

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Alagôas»:

José Martins Nital, Hugo Stella, Militão de Souza Videiros e 1 filha, Francisca M. de Faria, Francisco F. Rocha Oliveira, Francisco P. C. da Cunha, Antonio G. Guedes de Paiva, Roza A. Ferreira Lins, Antonio H. Martins, 4 praças e 1 mulher, Braz Martins, Antonio S. da Araujo, Joaquim Caetano Alves, Enéas A. de Menezes, Maria C. da Cruz e 1 filha, Tuomé A. da Motta, Juvenal A. Madeira, José Sicsú, Manoel Archangelo, Luiz Gomes, Gustavo Salvador, José Maciel de Lima, Antonio M. de Vasconcellos, Juvenal da Cunha Antunes, 1 cadete, José Simão, Nazario Garcia, Dr. Braz Brande e sua senhora, Alvaro Geraldes, Carlos Stelling, Augusto Nogueira, Pedro Botocinho, Pedro Felippe, Manoel Quintas Neves, Izidro B. da Silva, Thomaz Henrique, Eduardo Lopes, Henrique Boers.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Junho de 1892.

Existiam 434, entraram 6, sahiram 6,—existem 434

A saber:

Nacionaes 414, mulheres 11, estrangeiros 9.

—Total 434.

Arraçoados 399
Bons 374
Doentes 21.
Loucos 3.
Loucas 1.
—Total 399

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

João Ferreira de Oliveira.

Tiveram alta:

João José Ferreira.
José Mathias da Silva.
Manoel Ignacio de Arruda.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 18 de Julho foi o seguinte:

Existiam	675	
Entraram	18	
		693
Sahiram	23	
Falleceram	2	
Existem	644	
		649

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr Barros Sobrinho entrou as 7 1/4 da manhã e sahio as 8 1/2 horas.

Malaquias entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Antonio Marques entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 e sahio as 10 1/2.

João Rangel entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Tavares de Mello entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 9.ª parte da 4.ª loteria d'este Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 22 de Julho sabbado.

Loteria do Estado do Gram Pará

A 12ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 250.000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 23 de Julho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Julho:

Joanna Evangelista de Paula, Pernambuco, 22 annos, viuva, S. José; gastro-enterite.

Luiz José Antunes, Pernambuco, 56 annos, casado, Bôa-Vista, hemorrhagia cerebral.

Maria Thereza de Gusmão, Pernambuco, 66 annos, solteira, Bôa-Vista, asthma cardiaca.

Oscar Francisco de Paula, Pernambuco, 4 mezes; S. José; convulsões.

José, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista; bronchite.

Ignacio da Trindade Lima, Pernambuco, 35 annos, viuvo, S. José; nephrite.

João Caetano Forge, Pernambuco, 49 annos, casado, S. José; erysipela perniciosa.

Joanna Severina do Nascimento, Pernambuco 3 dias, S. José; enterite.

Pedro de Alcantara Rezendo, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista; febre cerebral.

Alberto, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista, febre palustre.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, S. José; espasmo.

Malaquias do Espirito-Santo, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista; anemia.

Martinho Teixeira, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa-Vista; syphelles terciaria.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco. Recife; nasceu morto.

Joanna, Pernambuco, 15 dias, S. José; convulsões.

QUOTIDIANOS

Premio á virtude

As acções generosas são sempre pedra de toque por onde se pode avaliar a grão de grandeza e sublimidade de uma alma.

O coração humano—essa pyra ardente d'onde emanam com scintillações irresistiveis essa infinidade de sentimentos que parecem pequenas cousas aos olhos dos egoistas—gosa como que de uma mansão serena, de paz e de repouso, quando uma acção sublime rebenta-lhe do amago, para espalhar em volta de si o bem e a felicidade.

E aquelles que se vão, que se somem no abysmo voraz do indefinivel, do incognoscivel—da morte, enfim—patenteiam de uma forma irrecusavel a grandeza de sua alma, quando os seus actos, que ficam, servem para avalial-os aos olhos dos que são continuadores na aspera peregrinação da existencia.

Vieram me essas considerações diante de uma publicação que ha dias li, em que se annuncia que «no praso de 60 dias a Junta Administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, terá de adjudicar o premio de 500$000 que foi instituido pelo finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos á filha ou filho natural da cidade do Recife que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para a sustentação dos seus paes ou os assistido com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada».

Nada mais justo, mais grandioso e mais digno do apreço daquelles que na vasta e interminа scena que nos offerece o mundo, constituem se espectadores, e, mais do que isto, julgadores dessa torrente de cousas boas e más que vamos presenciando com o decorrer dos tempos.

O autor dessa secção —que constitue a nota dominante do temperamento de sua propria individualidade—folga em registrar aqui esse acto que prototypa a grandeza de um coração grande que legando um premio á virtude, provou que sabe amar á mesma virtude.

E' um acto este que honra á memoria de quem o concebeu.

Honra, pois, a quem a merece.

Manoel Arão.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital		1.500.000$000
Idem realisado		600.000$000
Fundo de reserva		35.000$000

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1893

Activo

Accionistas		900.000$000
Letras descontadas		904.608$150
Fundos publicos		52.441$800
Emprestimos e cauções		1.374.931$510
Adiantamentos de ordenados, pensões, etc.		195.284$530
Mobilia		12.000$000
Letras a receber		1.137.140$010
Caução da directoria		30.000$000
Valores depositados		2.571.427$850
Diversas contas		26.356$250
Caixa:		
Em moeda corrente	124.288$550	
Em conta corrente no Banco de Pernambuco	250.437$500	374.726$050
		7.578.916$150

Passivo

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva		35.000$000
Lucros suspensos		18.971$250
Contas correntes		577.099$880
Contas com aviso e peculio		580.864$040
Depositos a praso fixo		1.060.931$520
Depositos voluntarios		4 958$000
Diversas garantias		2.596.469$850
Dividendos:		
Saldo dos ns. 1, 2 e 3	1.742$040	
N. 4, 4 %	24.000$000	25.742$040
Diversas contas		1.169.879$770
		7.578.916$150

S. E. & O.

Recife, 19 de Julho de 1893.

F. Gurgel do Amaral.
Gerente,
A. Lambert.
Contador.

MEMORIAL

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smouking, casacas e sobretudos.

45 RUA BARÃO DA VICTORIA 45
(antiga Rua Nova)

Sem contestação
Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Chá especial

Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 8 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1° andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1° andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires 83 A, continuando com o consultorio no largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n .566.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

Guimarães Braga & C. Rua Larga do Rosario n. 34 tem grande deposito de objectos pertencentes ao genero.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Movimento revolucionario do Amazonas

IV

No dia 5 de Janeiro, em ordem do dia n. 34, da qual, por ser longa, só transcrevemos alguns trechos, o coronel Geographo manifesta-se do modo seguinte:

« Lamento sinceramente que do seio « do batalhão do meu commando, apezar « das reiteiradas ordens do Governo Ge- « ral no sentido de ser mantida a or- « dem publica, sendo aliás esse mesmo « papel o que a Constituição nos traçou, « nascesse o germen da desordem, a al- « ma da conspiração que a 30 de De- « zembro ultimo abortou nesta capital.

« Lamento, porque não me resta a « menor duvida esse respeito, e estão « colligidas as provas desse terrivel at- « tentado contra a tranquilidade publica, « contra o Governo constituido e contra « a disciplina militar.....

« Lamento, repito, e com o maior pe- « zar, porque foram os Srs. major Tristão « Sucupira de Alencar Araripe, seu pri- « mo o capitão José de Alencar Araripe, « e seu genro o 1.° tenente Claudio da « Rocha Lima, que, abusando da confian- « ça que lhes depositava, conseguiram « de mim até a entrega da chave do de- « posito da polvora, traiçoeiramente fa- « bricaram cartuchos naquelle estabeleci- « mento, e clandestinadamente os fizeram « introduzir no quartel com a intenção « unica e exclusiva de auxiliarem os ini- « migos do governo á escalarem o poder, « flagelando o povo desta pacifica capi- « tal ».... .

E assim procedeu o coronel Geographo! e usou desta linguagem simples e digna, tendo nas mãos todas as provas do crime daquelles officiaes infelizes!

Deixamos ao leitor o confronto desta ordem do dia com a de n. 309 do General Bento; não lhe fazemos commentarios.

As provas que teve o coronel Geographo para proceder do modo por que o fez são as seguintes:

1.° Termo de exame de um barril com cartuchos para canhão, assignado pelo capitão Francisco Ignacio dos Santos, 2.° tenente Fernando José dos Santos Barbosa e alferes Francisco Siqueira Mello Rego Barros.

2.° Termo de exame de uma mala de couro contendo cincoenta e dous cartuchos para peças de calibre quatro, um involucro com espoletas de fricção e uma caixinha de madeira com vinte espoletas de percursão. Este termo é assignado pelo capitão Antonio Correia de Oliveira, alferes Odilon, Pratagy Braziliense e alferes José Bransford da Franca Amaral.

3.° Uma parte dada pelo alferes quartel mestre interino Bernardo Pio Correia Lima, na qual este declara que indo ao deposito, lá verificou a existencia de um barril com cartuchos de artilharia de manipulação extranha; e que a chave do deposito estava em poder do 1.° tenente Claudio da Rocha Lima, por havel-a solicitado do tenente coronel commandante em dias do mez de Dezembro, allegando precisar fazer a limpeza do material de artilheria alli recolhido.

4.° Na mala em questão havia um distico com as seguntes palavras,—«Tenente Rocha Lima».

5.° Este bilhete:—« Sr. Barata. Rogo « que dê em detalhe do Quartel Ge- « neral que o Sr. commandante mande- « me entregar a «mala» que estava na « arrecadação. Communique-lhe que é « preciso mandar entregar-me quanto « antes afim de preparar-me para seguir « viagem. Recado do tenente Rocha « Lima »

Todas estas provas reunidas aos depoimentos dos inferiores do corpo de segurança publica dão a medida do quanto os officiaes implicados contavam com a impunidade, e deixam bem patente a prudencia do coronel Geographo, a qual se revela ainda nos seguintes trechos da ordem do dia n. 37 de 9 de Janeiro.

« O batalhão não desconhece a pertina- « cia do mesmo Sr. major em não cum- « prir a ordem que lhe fôra dada para « embarcar, sendo preciso que este com- « mando por officio n. 35 de 4 do cor- « rente chamasse sua attenção para a lei « offendida pela sua desobediencia.

« Pois bem: tendo o Sr. major resol- « vido entrar no cumprimento do dever, « tenho a satisfação de declarar ao bata- « lhão que se acha desaggravada a disci- « plina......

O general Bento em ordem do dia n. 293 de 10 de Janeiro, transcripta em Manáos a 20, determinou que continuassem presos, para responder a conselho de investigação pelos factos que temos narrado, o major Sucupira, capitão Araripe e tenente Rocha Lima.

Com este ultimo acto pareceu que tinha a cidade de Manáos readquirido a tranquilidade; a roda administrativa como que entrou a girar em seu eixo, e os cidadãos, já sem motivo apparente para sustos, iam-se esquecendo dos horrores que tiveram em perspectiva, para cuidarem de seus negocios, quando..........

(Continuaremos)

* * *

Estrada de ferro de Limoeiro

A commissão abaixo assignada deveras penhorada pela maneira attenciosa e digna porque foi acolhida por parte do illustre gerente nessa estrada e o honrado engenheiro fiscal, a pretenção dos empregados da mesma, no sentido de serem elevados os seus vencimentos, vem agradecer á esses cavalheiros, verdadeiros apostolos da justiça, hypotecando-lhes eterna gratidão e ao mesmo tempo protestar contra a publicação inserta no *Jornal do Recife* de hoje sob a epigraphe acima, por ser clamorosa inverdade, propria sómente de espiritos pequeninos, inteiramente alheios aos interesses de seus companheiros.

Recife, 19 de Julho de 1893.

S. O. A. Bulhões.
Augusto Santos.
Manoel Cruz.
Carlos Vilella.
Luiz Domingues.

New-York Life Insurance & C.

Agradecimento

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin. —Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Amigo e Sr.

Tendo sido liquidado com uma letra de tres dias de vista sobre a New-York Life Insurance Company de que V. S. é mui digno gerente neste sucursal, a minha apolice de seguro vencido em 30 de Junho proximo passado venho pelo presente agradecer a V. S. a promptidão com que dita companhia satisfez o seu compromisso.

De V. S.

Attento, criado obrigadissimo.

(Assignado) *José Leal Reis.*

Partido Pepublicano

Marechal Simeão

O Directorio do Partido Republicano, tendo deliberado realisar a 20 do corrente uma sessão funebre em honra á memoria do illustre Marechal José Simeão de de Oliveira, convida todos os seus correligionarios bem como todos os amigos e admiradores do illustre morto a comparecerem a essa solemnidade, que terá lugar no referido dia e no salão de honra do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 7 horas da noite.

Martins Junior.
Ambrosio Machado.
Malaquias Gonçalves.
Joaquim Tavares.
Albino Meira.
J. Moreira Alves.
Ermirio Coutinho.
João Amorim.
Francisco G. B. de Lacerda.
Gervasio Pires Ferreira.
Ribeiro de Brito.
Virginio Marques.

Uma casa européa de primeira ordem está procurando nesta praça um agente, que seja bastante pratico neste ramo de negocio, e que tambem tenha boas informações.

Quem pretender queira deixar carta com as iniciaes S. T. 100, no escriptorio deste jornal. Discreção é segurada.

Derby-Club

Se a illustra directoria do Derb Club não fizesse politica até nas corridas daquelle estabelecimento hippico, certo não se teriam dado as scenas que presenciamos no domingo ultimo.

Se o delegado policial do 2.º districto fosse um seu affeiçoado politico, teria sido para a directoria uma autoridade cordata.

Esta é a verdade.

Estivemos presente ás occurrencias que se deram no domingo naquelle—Prado,— e affirmamos por nossa vez, que sómente devido á prudendia do Sr. Dr. delegado do 2.º districto, se deve não t r havido alli derramamento de sangue.

A parte official do Sr. Dr. delegado é a expressão da verdade.

Mais alto que a directoria do Derby, falla a manifestação popular de que foi alvo o Sr. Dr. delegado do 2º districto, alli mesmo realisada expontaneamente.

O nosso intento não é outro senão vir em apoio da verdade.

Stenio.

Convite

Convida-se aos professores que se acham em disponibilidade a comparecerem no dia 20 do corrente a rua da União n. 10 afim de tratar-se de negocio que muito interessa a classe.

Sessão funebre em honra ao marechal José Simeão d'Oliveira

A commissão encarregada pela Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de promover as manifestações de profundo pezar pelo fallecimento de seu digno presidente honorario, marechal José Simeão de Oliveira, tendo previamente distribuido convites a todas as autoridades civis, militares e religiosas, á imprensa pernambucana, corpo consular do Estado, funccionalismo federal e estadoal, associações scientificas, litterarias, commerciaes, industriaes e agricolas e ao corpo academico, pede o comparecimento de todos e as demais classes em geral, bem como ás Exmas. familias, parentes e amigos do finado, á sessão funebre, que deverá ter lugar no dia 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no espaçoso salão do Lyceu das Artes e Officios, obsequiosamente cedido para este fim, achando-se confiada a decoração do salão ao prestimoso commendador Manoel Gonçalves Agra.

Tambem neste mesmo dia, pelas 8 horas da manhã, será celebrada uma missa na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, com assistencia dos associados e das pessoas que se dignarem comparecer, prestando mais esta homenagem ao illustre finado.

A commissão pede para que todos os edificios publicos e consulares, neste dia, conservem em funeral os seus pavilhões por ser o 30º dia do passamento do distincto militar, que governou este Estado, e por si e em nome da Associação dos Funccionarios Publicos, antecipa a sua gratidão.

Recife, 16 de Julho de 1893.

A commissão,
José A. de Almeida Cunha.
Hemeterio M. da Silva.
Affonso Lucio de A. Mello.
Alberto da Silva Miranda.
José Ildefonso de Mello.

†

Maria Thereza de Gusmão

Thomas José de Gusmão, sua mulher, filhos e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua presadissima irmã, cunhada e tia, Maria Thereza de Gusmão, mandam resar na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, confessando-se desde já immensamente gratos a todos os que concorrerem a este acto de caridade e religião.

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia ; uzei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado ; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112.—Leocadio de Jesus Ebla.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Dr. Mello Gomes

MEDICO — CIRURGIÃO — PARTEIRO

57 — Rua Barão da Victoria — 57

(Antiga rua Nova)

Defronte a rua de Santo Amaro

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Trata de syphylis em geral. Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados á qualquer hora e para qualquer distancia.

Attenção

Attesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, uzei as poderosas pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1/2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Santa Casa de Misericordia do Recife

†

Marechal José Semeão de Oliveira

A Illmª. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado marechal José Simeão de Oliveira, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem a missa de *Requiem* que por sua alma fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, as 8 horas da manhã de quinta feira 20 do corrente, 30 dias do seu fallecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Julho de 1893.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

C. P. P. P.

Por ordem da Exma. Sra. presidenta do conselho administrativo da Caixa Pia Popular Pernambucana, convido todos os socios e socias para comparecer na assembléa geral aos 20 do andante mez para se tratar de interesse da mesma, pelas 6 horas da tarde.

2º secretario,
Luis Fernandes.

Clinica Medica

DO DR.

RODOLPHO PEDROSA

Residencia:

Rua Marquez do Herval n. 87

Consultorio:

Rua Marques de Olinda n. 38, de 1 ás 3 horas da tarde.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes do que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

O oleo de figado de bacalhão de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela Academia de Medicina de Paris; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhão preparados por outros modos.

« E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dous outros.»

Professor Trousseau.

«As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque «não é repugnante.»

Professor Boucharda.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados.

Com o seu uso constante desenvolve se a corpulencia.

E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza.

Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos engorgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhão natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cª, successores, de Paris, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

EDITAES

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Julho de 1793.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado, faço publico, para os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do geral, civel e crime do municipio de Goyanna, concorreram dentro do praso legal os cidadãos Lycurgo Geraldo de Alencar, Juviniano do Monte Sousa, João Barbosa de Souza e Felix da Cunha Macedo França.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 18

(2ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 22 do corrente, serão vendidas em 2ª praça as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 7

Marca M diamante uma barrica, n. 4725, entrada em 7 de Junho de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão « Amazonas », consignada a ordem, contendo um deposito para laboratorio chimico de cobre e suas ligas, e estanho, pesando 18 kilos.

Armazem n. 6

Marca BM uma caixa, sem numero, entrada em 5 de Janeiro de 1891, vinda de Bordeaux no vapor francez « Equateur », consignada a Ferreira & C., contendo uma corôa mortuaria de vidros, pesando 5 kilos.

Marca APSS&C tres caixas, ns. 43 a 45, entradas em 18 de Abril de 1888, vindas de Hamburgo no vapor allemão « Uruguay », consignadas a A. P. Souza Soares & C., contendo molduras douradas pesando 618 kilogrammas.

Marca MCP contra marca P um encapado, nº 216 entrado em 19 de Desembro de 1891, vindo de Santos no vapor « Entre Rios » ignorando-se a consignação e contendo um barril com fumo preparado para rapé, pesando 140 kilos.

Alfandega de Pernambuco 15 de Julho de 1893.

Barão de *Souza Leão*.

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto chamando concurrentes a apresentação de plantas e orçamento para edificação de um theatro na capital do Estado de Alagoas.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital—O Sr. secretario interino dos negocios do interior manda abrir concurrencia, de ordem do Sr. Governador, pelo praso de 3 mezes, contados de hoje, a apresentação de plantas e orçamento para a edificação de um theatro nesta capital, servindo de base á construcção a quantia de 300:000$000, votada pela lei n. 49 de 13 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes devem ter em vista, para o calculo da lotação do mesmo theatro, a população futura desta cidade, que é actualmente de cêrca de 30,000 almas e que dentro de poucos annos deverá duplicar ou triplicar, attento o movimento progressivo do Estado.

Será preferida a planta que mais se recommendar pela grandeza do estylo, ornamentação e boas condições de acustica optica, solidez e acommodações.

O autor da planta será o architecto do edificio

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado das Alagoas em Maceió, 5 de Julho de 1893. — M. Laurindo Junior, director addido.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei e etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se estando procedendo n'este juiso o inventario dos bens deixados por D. Col-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Julho de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/8 sobre Londres, os tomadores retrahidos não houveram transacções.

Em papel particular não constou negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos abriram com a taxa de 11 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000 a	6$800
Sumenos, idem idem	4$500 á	4$900
Mascavado idem idem	3$400 a	3$800
Bruto idem idem	3$500 a	3$700
Bruto melado	3$400 a	3$500
Retame idem idem	2$600 a	2$700

Algodão

Cotamos nominal a 10$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 165$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 740 réis nominal.

Verdes a 450 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal

Carnauba

Cota-se de 9$000 a 15$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	12907	820
Vapores	1 a 18		4642
Animaes	1 a 18	564	1336
Estrada de Ferro Central	1 a 18	1436	1646
Idem de S. Francisco	1 a 17	8288	2420
Idem de Limoeiro	1 a 16	1132	3701
Somma		24327	14565

Importação

Vapor nacional Pernambuco, entrado dos portos do norte, em 14 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Estopa 10 fardos a A. do Lloyd.

Gomma de mandioca 10 encapados a Castro Lemos e comp.

Sola 68 rolos a Abe Stein e comp., 28 a ordem.

Tapioca 10 paneiros a Castro Lemos e comp.

Vapor nacional «Pallas,» entrado dos portos do sul em 16, e consignado a João Ramos.

Café 60 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Farello 110C saccos a Silva Guimarães e comp.

Toneis 72 a Companhia I. Pernambucana.

Xarque 1492 fardos a Pereira Carneiro e comp.

Vapor nacional «Guanabara,» entrado dos portos do sul em 14, e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Barris 200 a J. R. Macieira.

Chapeos 1 caixão a M. J. Fernandes.

Ervilhas 1 sacco a Poças Mendes e comp.

Fumo 74 volumes a Azevedo e comp., 25 a ordem, 21 a Costa Lima e comp., 20 a Santos e comp., 30 a Moreira e comp., 53 a a Machado e comp.

Graxa 16 pipas e 11 quartolas a Silva Guimarães e comp.

Linguas 4 caixas a Silva Guimarães e comp., 6 a Poças Mendes e comp.

Pipas 60 a M. de C. Medeiros, 17 a E. Bellion, 100 a Cassão & Barbosa.

Toneis 11 a Silva Guimarães e comp., 3 a ordem.

Tecidos 45 volumes a O. Jardim e comp., 57 a A. Lopes e comp., 11 a Ferreira Irmãos e comp., 30 a A. de Britto e comp., 20 a A. Amorim e comp, 16 a L. Maia e comp., 20 a Rodrigues Lima e comp., 35 a Machado & Pereira, 41 a J, Agostinho e comp., 6 a A. Santos e comp., 26 a A. Maia e comp., 31 a Mattos Caminha e comp.

Vinho 10 barris a José Baltar e comp., 50 a Tavares Lopes e comp.

Xarque 600 fardos a ordem, 400 a Silva Guimarães e comp., 396 a Joaquim da Silva Carneiro e comp., 502 a M. S. Maia.

Vapor nacional «Alagoas», entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 3 caixas a ordem.

Café 40 saccos a Pereira Carneiro e comp, 40 a M. J. Campos.

Cambará 50 caixas a Companhia de Drogas.

Couros 1 caixa a Braga & Sá.

Calçados 2 caixões a J. L. Oliveira, 1 a A. Campos e comp, 1 a Pilrão & Maia, 1 a Ayres Reis e comp

Drogas 1 volume a ordem.

Fumo 6 caixas a ordem, 5 a Gonçalves & Barros, 15 a C. Lima e comp.

Mercadorias 5 volumes a A. Guimarães e comp.

Meias 2 caixas a O. Bastos e comp.

Mercadorias 12 volumes a A. Labille.

Papel 1 caixa a Ramos Gesse.

Tecidos 10 fardos a Julio e comp, 25 a Alves de Brito e comp, 42 a R. Lima e comp, 35 a A. Lopes e comp, 10 a R. de Carvalho e comp, 10 a N. Maia e comp, 30 a Machado & Pereira, 117 a ordem.

Xarque 85 fardos a J. Baltar e comp.

Carga da Bahia

Azeite 2 barris a ordem.

Charutos 3 caixas a ordem.

Chapeos 7 caixas a ordem.

Fumo 12 volumes a Almeida Machado, 5 a Borel e comp.

Fio 80 saccos a ordem.

Fardamento 3 volumes ao 5º batalhão.

Tecidos 13 fardos a ordem, 18 a A. de Brito e comp, 15 a M. S. Gomes, 10 a R. de Carvalho e comp, 10 a Guerra Fernandos e comp, 10 a A. Amorim e comp, 10 a A. Maia e comp, 50 a ordem.

Vapor belga Naskelyne, entrado de New-York em 17 e consignado a Blackburn Needham & C.

Banha 10 barris a J. L. Ribeiro.

Camisas 1 caixa a Lima Coutinho.

Cerveja 8 caixas e 1 barrica a J. L. Teixeira

Cadeiras 2 caixas a A. Stolzemback

Candieiros 16 caixas a A. D. C. Vianna, 24 a J. D. Moreira e comp.

Esteiras 2 fardos a ordem.

Ferragens 7 volumes a Miranda & Souza, 11 a Reis & Santos.

Graxa 2 caixas aos mesmos, 1 a Miranda & Souza.

Machinas de descaroçar algodão 11 caixas a Miranda & Souza, 22 a Reis & Santos.

Mercadorias 5 volumes a Manoel Collaço e comp, 3 a Francisco Alves e comp, 1 a A. Stolzemback, 6 a J. Krause e comp, 1 a ordem, 2 a Netto Campos e comp, 2 a Andrade e comp, 3 a J. W. de Medeiros, 2 a F. P. Bolitreau, 2 a Castro Medeiros, 2 a A. D. C. Vianna, 1 a N. Fonseca e comp, 3 a A. C. Ribeiro Campos, 1 a Lima Coutinho, 8 a Pedro Antunes e comp, 2 a C. N. da Silva, 2 a M. Isabella 1 a Barbosa Lima, 2 a Pinto & Silva, 2 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.

Machinismos 1 volumes a A. Stolzemback.

Oleo 30 caixas a J. L. Teixeira.

Residio de petroleo 21 barris a Estrada de Ferro de Caxangá.

Revolver 1 caixa a Miranda & Souza.

Tecidos 8 volumes a Borel e comp, 22 a ordem, 4 a Gonçalves Coimbra, 12 a Machado & Pereira, 2 a J. Gonçalves e comp, 10 a Olinto Jardim e comp, 9 a Silveira e comp, 4 a J. F. S. Pinto.

Tinta 10 volumes a N. Campos e comp, 8 a J. W. de Medeiros, 5 a F. P. Bolitreau, 5 aos herdeiros de Manoel C. Ayres.

Toucinho 5 barris a J. L. Teixeira.

Vapor allemão «Senior» entrado do Rio Grande do Sul em 14 e consigdado a Borstelmann & C.

Xarque 750 fardos a ordem.

Vapor inglez «Magdalena», entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Amorim Irmão & C.

Xarque 1684 fardos a Pereira Carneiro e comp.

Exportação

RECIFE, 17 DE JULHO DE 1893

Para o exterior

— Na barca naciona «Rio Amazonas», para Lisboa, carregaram :

B. Souza Travasso, 50 saccas com 4,602 kilos de algodão.

R. Carvalho & C., 129 saccos com 7,740 kilos de assucar mascavado e 20 barris com 1,800 litros de mel.

— Na barca norueguense «Arnal», para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 300 fardos com 44,812 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Alagoas», para Pará, carregaram :

J. Souza, 1,000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

P. Carneiro & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado, 3 pipas com 1,440 litros e alcool e 350 barricas com 25,750 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 180 barricas com 12,900 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

P. Alves & C., 60 barris com 5 760 litros de aguardente e 40 barricas com 2,595 kilos de assucar branco.

M. M. Martins, 10 barricas com 882 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Parahiba», para Pará, carregaram :

M. Alagoa, 300 saccos com farinha de mandioca.

J. Baltar & C., 300 barricas com 20,255 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 11 750 litros de alcool e 15 pipas com 7,050 litros de aguardente.

M. Cunha, 200 barricas com 13 832 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio de Janeiro, carregaram :

A. G. de Oliveira Lima, 200 latas com oleo de ricino pesando 300 litros.

M. Cardoso, 25 pipas com 9.400 11,750 litros de alcool e 25 ditas com 11,750 ditos de aguardente.

Para Santos, carregaram :

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

J. de Macedo, 100 caixas e 10 barris com vinho de fructas pesando 1,890 litros.

Para Paranaguá, carregou :

M. S. Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Argentina», para Rio de Janeiro, carregaram :

L. A. da Costa, 2,000 geremuns e 8 caixas com doce no valor de 200$.

C. Peres & C., 1,260 saccos com 75,600 kilos de assucar mascavado e 562 ditos com 33,720 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Coritiba», para Santos, carregou :

M. S. Maia, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «V. de S. Nicolas», para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Guimarães & C., 25 pipas com 11,625 litros de alcool

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram :

P. Vianna & C., 4 caixas com 92 kilos de sabão e 5 ditas com 45 ditos de cera.

Gonçalves & Barros, 5 barricas com 250 kilos de assucar refinado.

Exportação de 18

Para o exterior

— Na barca nacional «Rio Amazonas», para Lisboa, carregaram :

L. Maia & C., 2 barris com 84 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Parahyba», para o Pará», carregaram :

P. de Oliveira & C., 2 pipas com 940 litros de alcool e 100 barricas com 8,400 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 2 caixas com 70 litros de oleo de ricino.

N. M. do Eirado, 160 barricas com 12,900 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 56 barricas com 4,005 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

A. N. Duarte, 250 barricas com 16,000 kilos de assucar branco, 2 pipas com 960 litros de alcool e 3 pipas e 25 barris com 3,840 ditos de aguardente.

M. Cordeiro & C., 200 barricas com 14,046 kilos de assucar branco.

A. Amorim, 730 barricas com 48,886 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Argentina», para Rio de Janeiro, carregaram :

Cascão & Barbosa, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 60 pipas com 24 200 litros de alcool.

Para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 210 barris com 22,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Manáos», para Victoria, carregaram :

P. Carneiro & C., 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Alagoas», para Maranhão, carregou :

A. G. de O. Lima, 3 caixas com elixir cabeça de negro.

— No vapor nacional «Itaqui», para Santos, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 200 barris com 16,200 litros de aguardente.

— No hiate nacional «D. Julia», para Aracaty, carregaram :

M. Amorim, 6 jangadas no valor de 50$.

G. de Mattos Irmão, 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, carregou :

J. Martins, 100 saccos com farinha de mandioca.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE JULHO DE 1893

Alcool (litro)	400
Algodão em rama (kilo)	646
Arroz com casca (kilo)	120
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	406
Assucar mascavado (kilo)	233
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	280
Couros seccos espichados (kilo)	710
Couros seccos salgados (kilo)	650
Couros verdes (kilo)	425
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$600
Café restolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	[illegible]
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	180
Cal (litro)	1
Carvão cardiff	25$000
Courinho (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	70
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	150
Pelles de cabra sortidos	185$000
Pelles de cabra em cabello	240$000
Pelles de carneiro em cabello	170$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	45$

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 18	917:884$493	
Idem de 19	61:915$554	979 800$047
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 18	95:567$288	
Idem de 19	4:549$798	100:117$086
Somma total		1,079.917$133

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	38:548$459
Idem de 19	1:657$606
	40:206$065

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	2:324$914
Idem de 19	29$648
	2:354$562

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Julho foi o seguinte : Entraram

37 bois pesando 5,926 kilos.	
350 kilos de peixe a 20 réis	7$000
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
5 ditas com camarões a 100 rs.	$500
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
58 cargas de farinha a 200 rs.	11$600
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
39 lugares a 200 rs.	7$800
12 suinos a 200 rs.	2$400
8 dita de batata a 300 rs.	2$400
4 cargas de gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassua com gallinhas a 300 rs.	$900
3 ditas de amendoim a 300 rs.	$900
1 ditas de canna a 300 rs.	$300
5 ditas com fructas diversas a 300 rs.	1$500
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
40 ditas com gerimú a 300 rs.	12$000
2 ditas de laranjas a 300 rs.	$600
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
5 ditas com milho verde a 300 rs.	1$500
54 ditos com verduras a 300 rs.	16$200
63 ditos com farinha a 400	25$200
33 columnas a 600 rs.	20$100
9 compartimentos com fressuras a 600 rs.	5$400
23 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
48 talhos a 2$000	96$000
	284$500
Rendimento dos dias 1 a 15	4.345$080
	4.629$580

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 500 réis idem.
Milho de 800 a 900 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 19

Havre e escala—18 dias, vapor francez « Ville de San Nicolas », de 1,239 toneladas, commandante E. de Jeres. equipagem 40 carga varios generos; a Augusto Labille.

Observação

Não houve sahidas.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho sueco «Zeus».
Patacho norueguense «Eidsvold».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».

De Swanse

Barca ingleza «Sbarry».

De Cardiff

Barca norueguense «Victoria».
Barca norueguense «Galathea».
Barca norueguense «Gier».
Barca inglesa «Golden Sunset».

De Liverpool

Barca norueguense «Emilie».
Barca norueguense «Sigrid».
Barca norueguense «A. B. Bull».

De Hamburgo

Lugar hollandez «Johana».
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quitana».
Barca ingleza «Stratheam».

De Londres

Lugar inglez «Harnet».
Barca norueguense «Patander»

De Elizabeth

Brigue norueguense «Westa».

De Terra Nova

Lugar inglez «Cinthia».
Lugar inglez «Viola».
Barca ingleza «Minie».
Lugar inglez «Florence».

Vapores a entrar

Mez de Julho

Europa	*Medoc*	20
Europa	*Maranhense*	20
Liverpool	*Mariner*	20
Norte	*Manáos*	21
Sul	*Gallileo*	22
Europa	*Sorata*	23
Europa	*Malange*	23
Norte	*Maranhão*	24
Sul	*Brazil*	24
Europa	*Rio de Janeiro*	26
Europa	*Colonia*	28
Europa	*Bahia*	30
Europa	*Tagus*	30
Sul	*Trent*	31

Vapores a sahir

Mez de Julho

Sul	*Ville de S. Nicolás*	20 ás 4 h.
Sul	*Medoc*	20 ás 3 h.
Sul	*Gallileu*	22 ás 2 h.
Sul	*Manáos*	22 ás 4 h.

[illegible] de Pinho e Almeida e achando-se residindo em Dom Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul em lugar incerto e não sabido a herdeira D. Amelia Almeida Coelho, pelo Solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha me foi requerida a citação por editaes, da referida herdeira D. Amelia Almeida Coelho para todos os termos do inventario até deliberação das partilhas, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'este Municipio do Recife, Estado de Pernambuco aos 19 de Junho de 1893.

Recife, 19 de Junho de 1893.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, Escrivão de orphãos o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illustre Dr. Inspector deste Thesouro, convido aos Srs. possuidores das apolices sob ns. 240, 10, 50, [illegible], 33, 94, 5, 44, 164 e 250, emittidas a favor da Usina «Bamburral» a virem resgatal as e receber os respectivos juros até 31 do corrente mez, certos de que, desse dia por diante não vencerão mais juros as referidas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Servindo de secretario,

Epaminondas Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 17

(Quinta praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 22 de Julho corrente serão vendidas em 5ª praça dentro do armazem n. 1 desta Repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Marca diamante M no centro cinco caixas, n. 4242 á 4246, vindas de Hamburgo no vapor allemão Paranaguá entradas em 28 de Abril de 1892, consignadas a ordem, contendo frascos de vidros branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 318 kilos.

Idem uma dita n. 4247, idem, idem, contendo frascos de vidro branco, com rolha e bocca esmerilhado, pesando, 70 kilos.

Idem cinco ditas, n. 4248 á 4252, idem idem, contendo obras de vidro n. 1 para diversos usos, pesando 279 kilos.

Idem uma dita n. 4241, idem, contendo 48 kilos de obras de madeira ordinaria não classificada (peças avulsas); 8 kilos de cortiça em rolhas, 30 ditos de machina utensil; 6 ditos de obras de cobre simples e diversos objectos miudos.

Idem uma dita n. 4253, idem, contendo 12 kilos de machina utensil.

Idem uma dita n 4255, idem contendo uma balança de plataforma para pesar até 100 kilos.

Idem uma dita, n. 4256, idem, contendo 70 kilos de almofarizes de ferro (entrado em 2 de Maio).

Idem duas ditas, ns. 4258 e 4265, contendo obras de vidro n. 1 para diversos usos, pesando liquido legal 93 kilos.

Idem uma caixa, n. 4257, idem, contendo diversos peças de um apparelho chimico.

Idem uma dita n. 4260, idem, contendo 22 kilos de obras de porcelana n. 4.

Idem uma dita n. 4262, idem, contendo parte de 1 apparelho chimico.

Idem dita, n. 4264, idem, contendo 35 kilos de cadinhos de barro 28 kilos de graes de porcelana.

Idem uma dita n. 4263 idem, contendo 35 kilos de obras de vidro n. 1 para diversos usos 7 kilos de copos graduados 3 kilos de obras de louça pó de pedra n. 1 não classificada e peças miudas.

Idem 3 ditas ns. 4266, 4267 e 4271, idem, contendo diversos objectos pertencentes a um apparelho chimico.

Idem uma dita, n. 4272, idem, contendo uma balanço gramataria commum, pesando 1 kilo 5 kilos de pesos de cobre para balança, um apparelho chimico.

Em continuação serão vendidos em 2ª praça no mesmo armazem da mesma procedencia, e marcas, entradas em 2 de Maio de 1892, as mercadorias contidas nas caixas de ns. seguintes:

Uma caixa n. 4268, contendo um moinho de ferro, pesando 86 kilos.

Uma n. 4269 contendo o seguinte: 34 kilos de papel para filtrar.

Uma balança de precisão 6 kilos de pesos de cobre para a balança 500 grammas de caixinhas de papelão para pharmacia.

Uma dita n. 4254 contendo o seguinte: 1 folha até 15 centimetros da largura 1 dito de 15 até 30 idem.

Uma balança não especificada, 2700 grammas de tubos de borracha 250 grammas de pesos de cobre para balança e 500 grammas de rolhas de cortiça, 6 kilos de obras de ferro fundido pintada.

Uma pequena machina utensil.

Uma dita n. 4259 contendo o seguinte: 12 kilos de obras de ferro batido, pintado 15 kilos de cannos de chumbo.

Uma dita n. 4261 contendo o seguinte: 8 kilos de obras de ferro batido.

Diversas peças miudas pertencentes a um apparelho chimico.

Uma dita n. 4270, contendo 30 kilos de obras de vidro n. 1 para diversos usos e 38 alcometros.

Armazem n. 7

MB. Dous barris, sem numeros, vindos de Bordeaux no vapor francez *Ortigal*, descarregados em 26 de Dezembre de 1891, não constando a consignação e contendo vinagre, medindo 30 litros.

MBC. Tres fardos ns. 33 a 35, vindos de Liverpool no inglez *Merchant*, descarregados em 29 de Janeiro de 1892, consignados a Arthur Cascão & C., contendo aniagem de linho até 6 fios em 5 milimetros lisa, pesando 2426 kilos.

FRC. Duas caixas ns. 6729 e 6730, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu'* em 23 de Maio de 1892, consignadas a ordem, contendo obras de ferro, pesando 979 kilos.

Idem. Quinze volumes ns. 6715 e 6728 e n. 71 vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional *Espirito-Santo* em 30 de Junho de 1892, não constando a consignação e contendo diversas peças de um guindaste de ferro, simples e um attado de madeira, pesando liquido 2200 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1893.

Barão de Souza Leão.

Edital

O Dr. Antonio Francisco Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito interino de orphãos e ausentes do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo-se arrecadado por este Juiso, a requerimento do Dr. Curador geral de ausentes, o espolio do subdito africano Manoel Jacintho de Mello e Silva, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus herdeiros para no praso de 30 dias, a contar d'esta data, requererem perante este Juiso a habilitação de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta villa de Gamelleira, aos 10 de Julho de 1893.

Eu, Ignacio José Arouxa Filho, Escrivão o escrevi.

Antonio Francisco Regueira P. de Sousa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 10

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa, que, dentro de trinta dias uteis improrogavais contados de 22 do corrente, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Relação dos estabelecimentos nesta cidade que pagam sobre valor locativo

Lojas

Bahús, camisas, louça de barro e flandres.

Officinas

Marmore, tartarugueiro, serigueiro, relojoeiro, ourives, empalhador, gravador, abridor, marcineiro, ferreiro, latoeiro, torneiro, canteiro, fogueteiro, chapéos, tanoaria, tamancos, sapatos, canos, carroças e violas.

Casas

Cabellereiro, barbeiro, montuaria, imagens e ornamento para igreja, tinturaria e modas.

Armazens

Cal, cimento, sal, materiaes, madeira, carvão vegetal, lenha, cereáes, barricas, depositos e agencias de leilões.

Estabelecimentos diversos

Cocheiras, cavallarias, photographias e encadernações.

Estão sujeitos ao imposto de 40 % sobre o valor locativo, além dos estabelecimentos acima mencionados a que não estiverem comprehendidos na tabella annexa a lei do orçamento.

As assistentes pagam 40 % sobre o valor locativo da casa de sua residencia. 20$000 sobre os depositos dos estabelecimentos sujeitos ao imposto de 40 %.

Impostos diversos

2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Impostos de 5$000, 10$000 e 20$000, sobre os estabelecimentos commerciaes applicados a extinção de incendios.

5ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 1 de Julho de 1893.

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, conforme solicitou a Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio n. 200, de 33 de Junho ultimo, o edital abaixo transcripto, acerca do levantamento da caução feita pela agencia da Compandia Liverpool and London and Glob Insurance que allega ter cessado suas operações.

O Secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo a Companhia Liverpool and London and Glob Insurance requerido a este ministerio o levantamento da caução para fundo de garantia de sua agencia no Estado de Pernambuco, visto ter esta cessado as suas operações, deverão ser trazidas ao conhecimento deste ministerio, até o dia 31 de Julho proximo futuro, quaesquer reclamações que possam os interessados fazer a tal respeito, afim de ser dada a conveniente solução ao pedido da mesma Companhia.

Directoria Geral da Industria, em 23 de Junho de 1893.

O director geral,

Thomaz Wallace da Gama Ceconbra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 15 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 10 de Julho de 1893.

O administrador.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra:	
Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costura	15.000$000
Armazem de bacalhão	7 500$000
Dito de farinha de trigo	7.500$000
Dito de assucar	22.500$000
Dito de xarque em grosso e a retalho	10.000$000
Dito de massames	1.000$000
Dito de inspecção de algodão	7.500$000
Dito de compra e venda de algodão denominado — prensa de algodão	3.750$000
Dito de vender drogas e pharmacias	7.500$000
Companhia de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza	10.000$000
Casas de vender bilhetes de loterias	15.000$000
Fundições a vapor	3.750$000
Fabrica de calçados não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas	1.250$000
Loja de joias somente ou joias e relogios	11.250$000
Dita de chapeos	6.250$000
Dita de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	3.750$000
Dito de louça e vidros	2.500$000
Dito de cera	625$000
Dito de pianos, musicas e instrumentos	625$000
Dito de sellins e arreios	1.000$000
Refinações	6.250$000
Typographias e lytographias	2.400$000

DECLARAÇÕES

Conselho Municipal do Recife

O Desembagador Luis de Albuquerque Martins Pereira, Presidente do Concelho Municipal, faz saber que o mesmo Concelho resolveu abrir concurrencia á planta do edificio para um Asylo de Infancia desvalida de ambos os sexos, que deverá ser levantado no municipio desta capital, segundo foi determinado em testamento pelo finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, devendo a mesma planta guardar o seguinte:

A—Os projectos a apresentar comprehenderão:

1.º Plano geral. } ichnographia
2.º Secções horisontaes. }
3.º Fachadas principaes e lateraes. } orthographia
4.º Secções tranversaes e longitudinaes. }

5.º Planos e cortes do systema da cobertura.
6.º Detalhes do vigamento e dos orgãos principaes.
7.º Vista em perspectiva do edificio.
8.º Memoria justificativa do projecto e especificações da obra architectural.

B—Os projectos serão apresentados na Secretaria do mesmo Concelho no dia 30 de Dezembro do corrente anno, examinados e julgados por um jury composto de profissionaes.

C—Dentre os que forem julgados, será escolhido um, cujo autor será premiado com um conto de reis, verba determinada nas alludidas disposições testamentarias.

D—O autor do projecto escolhido tem preferencia no julgamento das propostas para a realisação do mesmo projecto.

Na organisação do projecto, os concurrentes devem ter em vista as condições acima estipuladas e o seguinte programma:

1.º O edificio é destinado ao Asylo da Infancia desvalida e terá a capacidade para 500 creanças.

2.º Terá o caracter modesto, mas sufficientemente distincto.

3.º Sua construcção será de alvenaria de tijolos e ferro, em dous pavimentos.

4.º Os pavimentos serão assoalhados, tendo o primeiro um embasamento minimo de um metro, forma do porão fechado.

5.º A cobertura será feita de telhas do paiz com vigamento de ferro.

6.º O edificio será dotado de apparelhos de arejamento e meios de saneamento do seu sub-solo,

7.º Na divisão interna comprehenderão salas de trabalho, amphitheatro, dormitorios, recreio e compartimentos necessarios á moradia permanente.

8.º O projecto deve ser traçado de tal modo que permitta a construcção parcial e successiva até sua realisação completa.

9.º O autor da planta poderá designar o seu plano por qualquer indicação, afim de evitar seja conhecido antes do julgamento e assim garantir o seu direito, do que dará aviso ao Concelho em carta fechada, que será aberta em dia designado depois do julgamento.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 1 de Julho de 1893

Dezembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Presidente

Banco de Credito Real de Pernambuco

14º dividendo

Os senhores accionistas são convidados a vir receber na séde do banco á rua do Bom Jesus n. 26 o 14º dividendo, relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 4$ por acção.

Recife, 12 de Julho de 1893.

O gerente

José Faustino Porto.

Banco da Republica do Brazil

A começar de 15 do corrente paga-se o primeiro dividendo das acções deste Banco aqui inscriptas, á razão de 6$000 por cada uma acção integralisada e 3$000 por cada uma acção não integralisada, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Companhia de Tecidos de Malha

Setima chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realizarem a setima prestação de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 1 de Julho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso

Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendamento de predios

De ordem da Illma. junta administrativa desta Santa Casa convido aos inquilinos dos predios constantes da relação infra a comparecerem a esta secretaria, afim de reformarem os respectivos arrendamentos, no praso improrogavel de 15 dias, a contar da data da presente, sob pena de, findo este, serem os mesmos predios levados á praça por arrendamento e entregues a quem melhor renda offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Julho de 1893.

O escrivão,

José H. B. de Menezes

Relação

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 52.
Idem da Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 16.
Idem n. 22.
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Travessa da Madre de Deus n. 2.
Idem n. 18.
Idem n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Idem n. 1.
Rua do Amorim n. 23.
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Idem n. 45.
Idem n. 47.
Idem n. 60.
Idem n. 62.
Rua do Bispo Sardinha n. 7.
Idem n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 3.
Rua da Restauração n. 25.
Idem n. 27.
Idem n. 57.
Rua da Moeda n. 41.
Idem n. 45.
Rua do Commercio n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 50.
Rua de S. Jorge n. 73.
Idem n. 30.
Idem n. 92.
Idem n. 2.
Idem n. 99.
Idem n. 101.
Idem n. 102.
Idem n. 103.
Idem n. 104.
Idem n. 105.
Idem n. 106.
Idem n. 108.
Idem n. 110.
Idem n. 94.
Idem n. 96.
Idem n. 98.
Idem n. 100.
Rua do Bom Jesus n. 11.
Idem n. 29.
Idem n. 8.
Rua de Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 134.
Idem n. 136.
Idem n. 16.
Idem n. 18.
Rua de Thomé de Souza n. 14.
Idem Mariz e Barros n. 3.
Idem da Lapa n. 2.
Becco das Boias n. 22.
Idem n. 28.
Idem n. 30.
Rua do Vigario Tenorio n. 22.
Idem n. 25.
Idem n. 27.
Rua Barreto de Menezes n. 5.
Idem n. 10.
Idem n. 12.
Rua Domingos Theotonio n. 30.
Idem n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Idem n. 38.
Rua dos Guararapes n. 85.
Rua do Pharol n. 80.
Becco do Abreu n. 2.
Largo da Assembléa n. 16.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Imperador n. 24.
Idem n. 81.
Rua 1º de Março n. 11.
Largo do Paraizo n. 29.
Rua das Larangeiras n. 17.
Rua Duque de Caxias n. 57.
Rua Larga do Rosario n. 24.
Idem n. 24 A.
Rua Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 41.
Idem n. 55.
Rua do Cajú n. 18.
Rua Marquez do Hervel n. 9.
Idem n. 15.
Idem n. 11.
Rua Visconde de Inhauma n. 56.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 127.
Rua Coronel Suassuna n. 94.
Idem n. 43.
Idem n. 132.
Rua Padre Floriano n. 63.
Idem n. 38.
Idem n. 17.
Idem n. 43.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Rua do Nogueira n. 17.
Rua de Santa Thereza n. 4.
Idem n. 5.
Idem n. 7.
Rua Marcilio Dias n. 8.
Idem n. 33.
Rua de Santa Rita n. 34.
Rua da Viração n. 7.
Travessa de S. Pedro n. 2.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Rua dos Pescadores n. 11.
Rua Vital de Negreiros n. 94.
Idem n. 112.
Becco das Carvalhas n. 5.

Freguezia da Boa Vista

Rua da Ponte Velha n. 44.
Rua da Alegria n. 9.
Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Idem n. 61.
Idem n. 95.
Rua da Saudade n. 1.
Idem n. 3.
Idem n. 5.
Rua Sete de Setembro n. 26.
Idem n. 22.
Rua de S. Gonçalo n. 24.
Idem n. 24.
Rua do Rosario n. 58.
Rua da Aurora n 37.
Rua Visconde de Pelotas n. 7.
Becco do Quiabo n. 8.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça

Rosarinho.
Travessa da Ventura.

Club Internacional do Recife

De ordem do Sr. presidente da directoria, scientifico aos senhores socios que o sarão anniversario do club terá lugar a 22 do corrente.

Os senhores socios que não tiverem recebido seus convites poderão procural os na séde do club todos os dias, das 7 ás 9 horas da noute.

Recife, 10 de Julho de 1893.

Alfredo Borges

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 29º anniversario em 14 de Ag.

Os senhores socios, interessados pela n festa anniversaria, queiram informarem se na séde social dos direitos que lha assistem.

Secretaria do conselho fundo de reserva, 15 de Julho de 1893.

O 2º secretario

A. Costa.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Acções Preferenciaes Debentures

Estão sendo pagos os juros de similhantes titulos que deverão ser apresentados; no escriptorio da companhia as terças e sabbado que forem dias uteis, e na vespera quando santificados.

Escriptorio do gerente 3 de Julho de 1893.

Antonio Pereira Simões.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 20, 21 e 22 do corrente mez com as costureiras possuidoras das guias de ns. 501 á 600, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,

Capitão adjunto.

Alfandega

Faz-se sciente aos negociantes Guimarães Braga & C., Menezes Scéiappe & C., Oliveira Castro & C., Alfredo Almeida & C., Francisco Tondella, e Jonta Cockles de Mello, Hugo & Vascocellos, José Francisco de Figueiredo, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Fernandes Junior & C., Alves da Costa & Filhos, Antonio José de Araujo Filho, Candida Julia Cavalcante Rosés e Antonio Soares Raposo que lhes fica marcado o praso de cinco dias, a contar desta data, para na 2ª secção desta Alfandega assignarem o respectivo termo de contrato do fornecimento de generos aos corpos da guarnição e hospital militar incorrendo nas penas da lei aquelles que não o fizerem no referido praso.

Em 18 de julho de 1893.

O 2 escripturario

J. H. de Oliveira Amaral

Companhia do Beberibe

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, para assistirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre as contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social findo em 30 de Abril deste anno, assim como elegerem o presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal e resolverem sobre qualquer assumpto de interesse para a Companhia.

Recife, 15 de Julho de 1893.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, director gerente.

Manoel João de Amorim, director secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que hoje 20 de corrente mez não haverá pagamento nesta repartição.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gibson.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus §§ do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, rua do Visconde de Itaparica n. 28 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas durante 30 dias, nos termos do art. 29 dos estatutos.

Manoel João de Amorim.

Presidente.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo o coronel José Rufino Climaco da Silva requerido por aforamento entre outros o terreno de marinha devoluto sito no oitão sul da casa n. 101 da rua velha de Santa Rita, freguezia de S. José, convido o possuidor do terreno da mesma casa, como confinante, a vir declarar no praso de 30 dias si quer ter preferencia no alludido aforamento, de accordo com o decreto de 22 de Fevereiro de 1868.

Em 19 de Julho de 1893.

O 2º escripturario,

J. H. de Oliveira Amaral.

Recife Draynage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Junho do corrente anno, de conformidade com a ultima parte de 1 v do contracto e § 2º do art. 15 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Marquez de Olinda n. 38	3$720
Dita n. 60	3$720
Dita n. 51	9$360
Dita n. 53	4$560
Bom Jesus n. 9	3$600
Dita n. 13	3$600
Dita n. 33	3$720
Dita n. 39	3$600
Dita n. 45	3$720
Largo do Corpo Santo n. 9	3$720
Dita n. 27	6$300
Torres n. 16	3$600
Thomé de Souza n. 2	5$220
Dita n. 4	3$720
Vigario Tenorio n. 20	3$100
Dita n. 5	3$600
Dita n. 7	9$060
Dita n. 25	3$600
Dita n. 31	3$600
Maris e Barros n. 10	5$100
Dita n. 11	3$600
Travessa da Madre de Deus n 16	3$720
Amorim n. 15	22$220
Dita n. 21	5$220
Dita n. 23	3$600
Dita n. 27	3$720
Dita n. 35	5$720
Dita n. 43	3$720
Moéda n. 29	11$200
Toyuty n. 6	7020
Dita n. 13	3$600
Companhia Pernambucana n. 20	3$[illegible]0
Caes da Companhia n. 2	32$580
Largo d'assembléa n. 15	3$600
Domingos José Martins n. 22	3$720
Dita n. 24	3$720
Dita n. 34	3$600
Dita n. 80	40$720
Dita n. 106	3$600
Dita n. 124	3$600
Dita n. 126	3$600
Becco da Pindoba n. 8	3$220
Travessa do antigo Porto n. 3	3$600
Restauração n. 3	3$600
Dita n. 17	7$200
Visconde de Itaparica n. 30	3$600
Pharol n. 14	3$600
S. Jorge n. 72	3$600
Dita n. 74	3$600
Dita n. 124	3$600
Dita n. 27	3$600
Dita n. 109	3$690
Dita n. 127	3$720
Dita n. 139	3$600
Becco do Paschoal n. 1	3$600
Guararapes n. 62	3$600
Dita n. 3	11$500
Dita n. 19	8$360
Travessa do Occidente n. 8	13$640
Barão do Triumpho n. 56	22$560
Largo do Arsenal (apparelho publico)	5$100
Freguezia de Santo Antonio	
1 de Novembro n. 4	3$600
Dito n. 12	3$600
Dito n. 16	3$840
Dito n. 46	3$840
Dito n. 50	3$600
Dito n. 29	3$600
1º de Março n. 23	9$340
Duque de Caxias n. 42	7$580
Dita n. 80	3$600
Dita n. 86	9$340
Dita n. 88	15$600
Dita n. 94	8$100
Dita n. 21	6$100
Dita n. 77	3$600
Cabugá n. 3	3$600
Barão da Victoria n. 9	3$600
Trincheiras n. 16	20$720
Travessa das Cruzes n. 12	3$600
Praça do Barão de Lucena n. 22	4$980
Larga do Rosario n. 15	3$600
Dr. Feitosa n. 38	31$500
Dita n. 19	3$600
João do Rego n. 22	3$600
Dito n. 5	3$600
Ilha de Carvalho n. 37	8$100
Conselheiro Peretti n. 62	8$660
Dita n. 39	6$480
Major Agostinho Bezerra n. 20	20$600
Dita n. 37	5$680
28 de Setembro n. 19	23$420
Dita n. 31	8$100
Paulino Camara n. 14	3$600
Dita n. 17	4$500
2º becco da Camboa n. 6	5$680
3º dito dito n. 4	3$600
Largo do Carmo n. 3	19$600
Livramento n. 25	6$000
Penha n. 6	3$600
Dita n. 7	30$000
Dita n. 24	3$660
Dita n. 27	10$000
Visconde de Inhauma n. 38	5$520
Dita n. 40	9$600
Dita n. 60	21$900
Pedro Affonso n. 13	25$000
Dita n. 31	3$600
Dita n. 33	17$080
Dita n. 37	8$500
1ª travessa da Praia n. 5	22$600
Dita n. 9	9$100
Marcilio Dias n. 4	5$680
Dita n. 66	5$640
Dita n. 33	20$100
Dita n. 91	4$100
Coronel Suassuna n. 13	5$520
Dita n. 25	8$320
Santa Thereza n. 15	3$600
Travessa do Lobato n. 8 A	3$600
Travessa do Becco do Falcão n. 12	10$400
Travessa do Poucinho n. 26	6$480
Travessa da Concordia n. 22	3$600
Dita n. 31	23$920
Dita n. 53	14$820
Felippe Camarão n. 25	14$220
Marquez do Herval n. 10	6$160
Dita n. 29	9$400
Dita n. 33	25$280
Dita n 73	6$000
Quartel de Cavallaria	3$600
Arsenal de Guerra	8$100
Caes do Ramos (apparelho publico)	3$600
Freguezia de S. José	
Marcilio Dias n. 78	3$600
Dita n. 90	10$900
Dita n. 120	9$660
Lomas Valentinas n. 66	3$600
Dias n. 78	3$600
Coronel Suassuna n. 192	10$960
Dita n. 204	14$100
Dita n. 224	21$800
Dita n. 256	3$600
Dita n. 121	3$600
Dita n. 143	3$600
S. José n. 27	21$600
Dita n. 63	3$600
Felippe Camarão n. 80	7$900
Marquez do Herval n. 58	3$6.0
Dita n. 104	3$600
Dita n. 120	3$600
Dita n. 122	8$320
Dita n. 143	3$600
Dita n. 147	3$600
Dita n. 161	47$000
Dita n. 215	3$600
Dita n. 217	3$600
Tobias Barreto n. 37	3$600
Dita n. 39	3$600
Dias Cardoso n. 72	3$600
Padre Nobrega n. 36	3$600
Dita n. 53	3$600
Vidal de Negreiros n. 168	3$600
Dita n. 125	12$920
Dita n. 147	3$720
Domingos Theotonio n. 20	27$410
Dita n. 28	3$600
Padre Floriano n. 31	3$900
Dita n. 69	6$160
Christovão Colombo n. 13	3$600
Jardim n. 14	6$160
Forte n. 2	3$600
Santa Rita n. 88	3$600
Dita n. 13	34$100
Dita n. 71	3$600
Padre Muniz n. 19	9$080
S. José n. 54	3$600
Pescadores n. 32	3$600
Quartel de Cinco Pontas	9$600
Oitenta e nove n. 23	3$600
Dita n. 55	3$600
Bôa Vista	
Imperatriz n. 86	3$600
Dita n. 1	3$410
Dita n. 11	3$600
Dita n. 37	6$160
Praça de Maciel Pinheiro n. 6	5$100
Dita n. 7	20$520
Visconde de Albuquerque n. 75	3$420
Dita n. 81	5$100
Dita n. 95	3$600
Visconde do Rio Branco n. 11	3$600
Dita n. 45	5$100
Dr. José Mariano n. 18	2$100
Antonio Carneiro n. 28	3$600
Dita n. 104	3$600
Conde da Bôa Vista n. 18	92$100
Dita n. 7	3$600
Dita n. 11 A	3$600
Dita n. 33	3$600
Riachuello n. 13	3$600
Dita n. 21	23$600
Dita n. 43	3$600
Conselheiro Theodoro n. 19	3$600
Visconde de Camaragibe n. 2	5$100
Dita n. 10	3$600
Dita n. 32	5$100
Rozario n. 46	12$880
Dita n. 1	15$200
Dita n. 39	3$600
Travessa do palacio do bispo n. 5	3$600
Socego n. 47	3$600
Coelhos n. 14	5$620
Travessa do Quiabo n. 12	5$100
Conselheiro Aguiar n. 42	3$600
Leão Coroado n. 24 A	11$940
Dita n. 11	3$600
Barão de S. Borja n. 6 A	3$600
Dito n. 3	3$600
Dita n. 11	3$600
Dita n. 53 A	3$600
Soledade n. 37	3$600
Visconde de Goyanna n. 143	3$600
Quartel do Hospicio	5$100

Recife, 10 de Julho de 1893.

J. F. Mackintosh,

Gerente.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

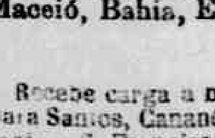

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajaby, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — Rua do Commercio — 6

1º andar

Para Lisboa e Porto

A barca nacional

"Rio Amazonas"

Seguirá brevemente para os portos acima pela onde já engajou parte de seu carregamento.

Para o restante da carga trata-se com a consignataria Companhia Industrial e Commercio de Estiva; na rua do Amorim n. 58.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

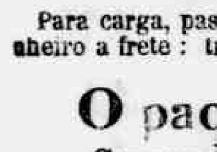

E' esperado dos portos da Europa até o dia 29 ou 30 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

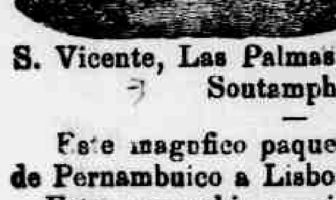

E' esperado dos portos do sul até o dia 1º de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

—

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Mala Real Portugueza

O paquete Malange

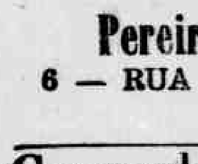

E' esperado de Lisboa até o dia 23 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —

1º andar

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Guanabara

Commandante Lacerda

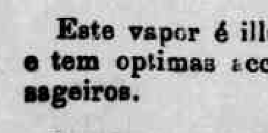

Segue nesses poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para cujos portos receberá carga desde já.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

—

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Pacific Stean Navegation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Sorata

E' esperado da Europa até o dia 23 de Julho seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamers

Linha de Lamport and Holt de Nova-York

O VAPOR BELGA

Leibnitz

E' esperado aqui até o dia 30 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Bahia e Rio de Janeiro

Para passagens, etc., trata-se com os

Agentes

Blackburn, Needham & C.

13—Rua do Commercio—13

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Colonia

Commandante Lequeux

E' esperado dos portos da Europa até o dia 28 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

—Quinta-feira 20 deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua da Victoria n. 1, em frente a estação de Caruarú.

Leilão

De predios

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Constando

Do sitio com casa de pedra e cal, muito bem construida sita na estrada Nova de Beberibe, ao pé da estação do Arruda, com 3 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, cacimba de tijollos, medido o terreno 60 palmos de frente e 400 ditos de fundo, com portão de ferro, e algumas fructeiras.

De 1 terreno junto ao sitio acima com 67 palmos de frente e 400 ditos de fundo com cacimba de tijollos e algumas fructeiras.

Da casa de taipa com terreno sita em Tigipió n. 12.

O agente Gusmão autorisado fará leilão das propriedades acima, podendo os Srs. Compradores examinal-as.

Leilão

D'um piano, 1 mobilia, cadeiras de balanço, castiçaes e mangas, quadros, jarros, uma mesa elastica, 1 apparador, 12 cadeiras, louça e vidros, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 2 cabides, 2 mesas com gavetas, camas de lona, trem de cosinha e mais accessorios da casa de familia.

Quinta-feira 20 de Julho

Agente Pinto

Rua da Victoria n 1, em frente da estação de Caruarú

Em continuação

Bancadas, bancos com pés de pedra mesas com gavets, 1 cavallete de ferro, para desenho, bancas, globos e moveis para collegio.

Leilão

De 42 colchas de fustão avariadas d'agua do mar, parte da caixa marca quadrado N, M. & C. no centro vindas no vapor allemão «Tijuca» entrado em 5 de Junho do corrente anno.

Quinta-feira 20 de Julho de 1893

Por intervenção do agente Gusmão, a rua do Marquez de Olinda n. 48.

Leilão

De bons predios

Sendo um bonito chalet, a estrada dos Afflictos junto ao entroncamento n. 44, com gradeamento de ferro na frente e dous portões, arvores fructiferas, agua e gaz encanado e grande sitio todo murado.

Uma casa terrea n. 32 a rua da Conceição com grande quintal murado.

Uma casa terrea n. 1 a rua dos Patos hoje Netto de Mendonça.

Metade do sobrado n. 6 da rua Estreita do Rosario de dous andares e sotão interno.

Uma casa terrea a rua do Fogo n. 25 com quintal murado.

Um sobrado de dous andares n. 64 a rua de Lomas Valentinas com quintal murado.

Uma casa terrea n. 46 a rua de Domingos José Martins.

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

O agente Martins fará leilão a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim Vinhas Maia e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria em sua presença dos predios acima pertencentes ao referido espolio.

Agente Oliveira

2.º Leilão

Do estabelecimento de molhados com uma importante armação de amarello envernisada e envidraçada e balcão com pedra, sita a rua de Santa Cruz n. 17.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento acima

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do Sr. Consul de Portugal, encarregado do consulado da Italia, venderá em leilão e á retalho a importante armação de amarello envidraçada e balcão com pedra, prestando-se a armação para qualquer estabelecimento, fiteiros, balanças pesos e medidas, relogio, candieiro, mesa redonda com pedra, garrafas com Champagne, vinhos finos, licores finos, conservas, ch perola, cerveja Guinesse, Genebra, cidra, velias Apollo, bolachinhas inglezas e muitos outros generos, louças e outros artigos existentes neste estabelecimento acima referido, pertencente ao espolio do subdito italiano Angelo Bolleso.

Garante-se as chaves a quem comprar a armação.

Leilão

De 2 casas terreas a rua do Marquez do Herval ns. 58 e 60, tendo cada uma, 2 salas, 5 quartos, corredor separado, cosinha, 2 quartos, cacimba e grande quintal, foreiras a Marinha.

Tres casas terreas ns. 45, 47 e 49 a travessa do Pocinho tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, cacimba e quintal pequeno, foreiras a Marinha.

Duas casas a travessa da rua Bella ns. 14 e 16, de porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, cosinha pequena e edificada em solo proprio.

Uma das melhores casa na Bôa-Viagem sita a rua da Aurora n... com grandes accommodações e sitio edificada em terreno foreiro ao patrimonio da Matriz do mesmo lugar.

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão competentemente autorisado, fará leilão das casas acima, podendo desde já os Srs. compradores examinal-as.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de rapaz solteiro; a tratar no caes de Capibaribe n. 28.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada de meia idade para serviço dos quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 5, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para duas pessoas e que durma em casa dos patrões: na rua das Cruzes n. 36 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na travessa da Praia do Forte n. 6.

— ALUGA-SE a sala de detraz, do 1º andar do sobrado n. 52, á rua do Imperador, propria para moços do commercio: á tratar no mesmo andar, lado da frente.

— Precisa-se de um copeiro e uma criada para andar com uma creança; a tratar á rua da Cadeia n. 35.

— Vende-se um terreno na Capunga, todo murado, para uma boa casa com sitio, uma casa de azulejo no principio da Passagem, com um sitiosinho todo murado, uma importante casa com sitio no Hospicio, alem de outros sitios no Arraial, Torre, etc.; casas, torrenos e um engenho; na rua do Rosario n. 41, 2º andar.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça, á rua do Cabugá n. 7 A, sob a firma Vieira & Carvalho, retirando-se o socio Joaquim Antonio de Carvalho pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Francisco Vieira da Silva responsavel pelo activo e passivo da mesma casa que passará a girar sob a firma Francisco Vieira & C.

Recife, 17 de Julho de 1893.

Francisco Vieira da Silva.
Joaquim Antonio de Carvalho.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro e de trabalhadores para sitio; na rua Imperial n. 47.

Taverna

Vende-se a taverna na estrada nova de Beberibe n. 2, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Aos proprietarios

que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do Caes do Capibaribe n. 38 e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Alfafa flor

Genero especial; vendem Guimarães & Valente

4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções: na rua das Larangeiras n. 14.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um; a tratar na loja das Estrelas, rua Duque de Caxias n. 56.

Janipabo, cajá e maracuja

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Guarda-livros

Resolvi acceder a solicitações, para ensinar particularmente, contabilidade e escripturação mercantil. Procurem-me na rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar, as 3 horas da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1893.

J. Monta.

Saccos vasios

Chegou nova remessa de saccos de estopa americana, proprios para assucar, milho, farinha, feijão e outros generos, e vendem-se por preços modicos: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Cosinheira

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se de uma ama ou cosinheira.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Estampas religiosas

Chegou grande sortimento de estampas religiosas, para a loja de ferragens de Brandão & C., á rua Duque de Caxias n. 46

Arraial

Vende-se uma casa sita á rua da Harmonia n. 11, tendo quintal bem plantado, diversas arvores e proxima a estação da Mangabeira de Cima, á tratar na padaria Lusitana no Arraial.

Janipabo

Compra-se qualquer quantidade de janipabo: na rua do Principe n. 28 C.

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua do Socego n. 70 tem grandes commodos para familia e com agua encanada; a tratar na mesma.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma perita cosinheira e uma engommadeira: na rua do Hospicio n. 51 D.

Caxangá

O bacharel Leal de Barros offerece seus serviços como professor de linguas e sciencias.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama engommadeira e de outra para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26, Capunga.

Casas

Aluga se a casa n. 303 da rua Imperial e a de n. 2 da rua de Motocolombo': a tratar no Bazar de Afogados.

Ensino

Um moço habilitado a leccionar primeiras letras, offerece-se aos Srs. agricultores para o fim alludido, mediante uma gratificação modica. Quem pretender deixe carta com as iniciaes A. B. C., na loja de cabelleireiro a rua Estreita do Rosario n. 4, indicando o logar onde deve ser encontrado.

Cosinheiro, copeiro e ama

Precisa-se de um cosinheiro perito, de um copeiro e de uma ama para serviço de casa de familia, á tratar na rua da Cadeia n. 33.

Attenção

Vende-se barato a loja de chapeos da Praça da Independencia e a officina de chapeos da travessa do Queimado n. 7, antigo Peixe Frito; a tratar na mesma.

Quem achou

Hontem na matriz da Boa-Vista, ás 8 e 1/2 horas da manhã, na occasião em que se baptisava uma criancinha de 2 mezes, perdeuse os seguintes objectos:

Um Divino Espirito Santo, um S. Braz e um peixinho de ouro, assim como uma figa de coral. Portanto roga-se a quem tiver achado, o especial favor de levar a rua do Rosario da Boa-Vista n. 1, que será gratificado, ficando-se bastante agradecido.

Ao commercio

Aviso aos nossos freguezes que deixou de ser nosso caixeiro nesta data, o Sr. Corbiniano Nestor Chacon.

Reciefe, 17—7—93.

João Ribeiro & C.

Sobrado

Aluga-se um sobrado com commodos para grande familia, com gaz, agua e esgoto, em perfeito estado de asseio feito no mesmo ultimamente, e por preço resoavel, no fim da rua da Aurora n. 159; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Excellente vivenda

Aluga-se a casa de Jaboatão, pertencente ao Barão de Lucena; tem accommodações para grande familia, jardim, agua canalisada para o interior e dependencias, quartos para criados, estribaria, cocheira, cercado para gado, uma aprazivel cascata arborisada e um extenso sitio com mais de dez mil pés de cacáo, cafeeiros e fruteiras de differentes qualidades.

A' tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61 ou á rua Duque de Caxias n. 73, loja.

Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães

Primeiro anniversario

✝ Antonio Magalhães da Silva, Affonso Magalhães da Silva (ausente) Fernando Magalhães da Silva, Frederico Magalhães da Silva, Carlos Magalhães da Silva, Maria Theonazia Magalhães Machado, Henrique Magalhães da Silva, Maria Bemvinda Magalhães Machado. Joanna Olindina d'Araujo Magalhães (ausente) Francisco Joaquim Machado, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, Maria Henriqueta Teixeira Magalhães, Adelia Candida d'Azevedo Magalhães, Maria do Carmo Laura de Magalhães (ausente) Aurea Laura de Magalhães (ausente) Amaro Magalhães da Silva (ausente) Raul Magalhães da Silva (ausente) Julia Laura de Magalhães (ausente) Maria da Conceição Magalhães Machado, Maria do Carmo Magalhães Machado, Raul de Azevedo Magalhães e Maria Estephania d'Azevedo Magalhães, mandam celebrar missas pela alma de sua nunca esquecida mãi, sogra e avó, Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães, sabbado 22 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito-Santo n'esta cidade e na matriz de S. José d'Agua Preta.

Convidam para assistil-as todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, hypothecando a todos que comparecerem seu eterno reconhecimento.

Aurora Roza Maia

✝ Francisco José Maia, Joaquina Roza de Jesus e Manoel Faria das Neves, ausentes, Antonio José Maia sua mulher e filhos, Manoel José Maia e sua mulher, Albino José Maia e sua mulher, Joaquim José Maia, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do 7.º dia que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista no dia 21 do corrente, ás 8 horas, por alma de sua sempre lembrada esposa, nora e cunhada Aurora Roza Maia, pelo que desde já antecipam os seus agradecimentos, por este acto de religião e caridade.

Guilherme Carneiro da Cunha

✝ José Carneiro da Cunha (ausente), Manoel Carneiro da Cunha, Luzinda R. Carneiro da Cunha, Francisco C. da Cunha, Anna C. da Cunha, Manoel Gomes C. da Cunha, Guilherme Gomes C. da Cunha, presentes Maria Bernardina C. da Cunha (ausente) Maria do Desterro C. da Cunha, Maria da Conceição C. da Cunha, José Dias da Costa, Antonio dos Reis Xavier ausentes agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio, á ultima morada, e convida-as a assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 21 do corrente, as 8 horas da manhã 7º dia do seu fallecimento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Antonio da Costa Moreira

✝ Candida da Fonte Moreira e suas filhas, Marcelino José Gonçalves da Fonte e seus irmãos, Manoel da Costa Moreira e seus irmãos, Joaquim Pedro da Costa Moreira e D. Lauriana de Jesus Regadas agradecem cordialmente ás pessas que acompanharam os restos mortaes do seu mui prezado marido, pai, cunhado, irmão e sobrinho Antonio da Costa Moreira, e de novo convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para assistirem as missas que mandam rezar no dia 21 do corrente, 7º do seu passamento, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Osmundo Bezerra Cavalcante Maciel

✝ José Bezerra Cavalcante Maciel e filhos, e o Dr. Leopoldo A. Cesar de Gusmão agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio da villa de Agua Preta o corpo de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Osmundo Bezerra C. Maciel, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do morto, no trigesimo dia do seu passamento, nas igrejas do Espirito Santo do Recife, S. José d'Agua Preta e Jacobipe, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã; confessando-se desde já agradecidos.

✝

Tito de Oliveira Coutinho

Rodolpho Pio da Silva Valença, mandando rezar uma missa por alma de seu presadissimo amigo Tito de Oliveira Coutinho, na matriz de Palmares, sexta-feira proxima, 21 do corrente, pelas 10 horas do dia, 7º do seu passamento, convida a todos os seus parentes e amigos e do finado para assistirem, confessando-se desde já grato por esse acto de religião e caridade.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Coronel José Fiuza de Oliveira

✝ O conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco convida aos parentes e amigos do finado director deste estabelecimento, coronel José Fiuza de Oliveira, para assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, no sabbado 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu infausto passamento.

Manoel Soares Pinheiro

Marcolina Theodora da Silva Pinheiro convida aos amigos e os de seu finado marido a assistirem as missas que manda celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, confessando-se por este acto de religião e caridade grata a todos que assistirem

---

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de pouca familia: á tratar á rua da Imperatriz n. 5, loja.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e engommar para poucas pessoas; na rua de S. Jorge n. -, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma bôa engommadeira, na rua da Matriz da Boa-Vista n. 18, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Ponte Velha n. 117, ou á rua Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Direita n. 4 segundo andar.

Ao publico

Eu abaixo assignada declaro que nesta data comprei ao Sr. Felippe Gonçalves Torres o seu hotel sito á rua de D. Maria Cezar n. 14 livre e desembaraço.

Recife, 18 de Julho de 1893.

Maria José Beata de Araujo.

Vende se

A casa n. 1 na travessa da Sé em Olinda; a tratar no Recife, rua do Hospicio n. 1, loja.

Confraria Santa Rita de Cassia

Pergunta-se ao concelho administrativo desta confraria qual o motivo de não ter dado posse ao novo concelho eleito?

A primeira dominga já se passou!

Irmãos.

Empregados

Precisa-se na Ponte de Uchoa n. 36, de dous para serviço interno e dous para o sito, affiançando sua conducta.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, pagando-se bem; na rua do Brum n. 96.

Sementes de hortaliças e de flores

Recebeu Gomes Vianna & C., á rua Duque de Caxias n. 80.

Professora

Uma moça habilitada nas seguintes materias: primeiras letras, geographia, historia, piano, flores e bordados, propõe se a leccionar em casas particulares, na cidade e nos arrabaldes proximos, mediante ajuste razoavel: a tratar na travessa de S. José n. 13.

Sortimento em estampas

Gomes Vianna & C. participam aos seus numerosos freguezes que receberam para o seu estabelecimento grande quantidade em estampas religiosas, molduras para quadros, etc.: na rua Duque de Caxias n. 80.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8 litographia.

Armação barata

Vende-se uma armação de louro, em muito bom estado de conservação e por preço modico á tratar na rua Imperial n. 165

Milho miudo

Vende-se na rua Direita n. 30, de todas as qualidades, a 4$200 em arroba e 340 rs. o kilo

Registro para gaz carbonico

Vende-se um na rua Direita n. 30, para trabalhar de dia.

Patacões

Compram se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9 loja de Augusto do Rego.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Criado de pharmacia

Precisa-se de um na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Costureiras

Precisa-se de costureiras na Fabrica de Chapéos, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Para o Porto

Patacho Rival

Recebe carga a frete por já ter parte engajada, e sahirá sem maior demora; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A, J. C. Araujo & C.

Excellente vivenda

Vende-se um sitio no Barro, com 195 palmos de frente e 600 de fundo, com muitas larangeiras, mangueiras, cajueiros, coqueiros, jaqueiras, sapoteiras, abacateiros, jambeiros, pitombeiras, oitiseiros, fructapão, etc., etc., tendo uma elegante e bem construida casa de pedra e cal, oitões dobrados, frente de azulejo e com cinco janellas, calçadas de cantaria, 2 portões de ferro, 2 salas (a da frente forrada), 3 grandes quartos, 1 grande gabinete ao lado com 2 janellas, cosinha para carvão ou lenha, despença, quarto no quintal e uma enorme e excellente cacimba de boa agua; perto da estação de Areias a tratar com o agente Martins.

Moveis austriacos

Acaba de chegar ao armazem importador, á rua Marquez de Olinda n 54, um grande sortimento de moveis austriacos de todas as qualidades e de diversas cores, os quaes vende-se por modicos preços; assim como camas de ferro com lastro de arame, de todas as qualidades. ricos espelhos para salão e magnificos sortimentos de tapetes para salas.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua. Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

LOJA
DAS
LISTRAS AZUES
RUA
DUQUE DE CAXIAS N. 61

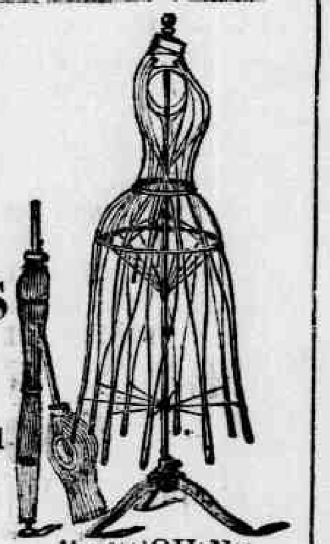

MANEQUINS
POR 35$000 U M

MOSQUITEIROS
A
18$000, 20$000 e 22$000

Fazendas Baratas

Percarles de cores a 240.
Seda do Japão a 600 rs.
Voile americano a 240 rs.
Crepon de listras a 280 rs.
Levantina preta e de côr a 600 rs.
Cortes de cretone em cartões a 14$.
Linon de bolas a 400 rs
Cachemir a lizas e lavradas a 1$800, 2$ e 2$500.
Crepe Russiano a 800 rs.
Babadose bordados de 400, 600, 700, 800 e 1$000.
Grinaldas e véos para noiva a 7$000.
Fitas chamalote de 300, 500, 700 e 800 metros.
Estante para musica a 7$000.
Esguião inglez a 6$500 a peça
Madapolão muito largo com 10 yardes por 6$500.
Saias bordadas a 9$000.
Sargelim de cores a 280 rs.
Fichus de renda a 800, 1,000, 1,500 e 2$000.
Cortes de Cambraia bordado a 6$ um.
Flanella de côres para vestido a 500, 600 e 700.
Peças de madapolão com 5 varas muito largo por 3$500.
Renda de seda branca e de cores de 600 até 10$000.
Linha para machina a 1$200.
Lampada magica 4$000.

E muitos outros artigos que se vende com grande diferença em preços.

Agencia dos retratos a oleo e a crayon pintados na America
Loja das Listras Azues
61 Rua Duque de Caxias 61

CAMISARIA DO POVO
17 - RUA DO RANGEL - 17

A camisaria do Povo tem grande sortimento de camisas que vende pelos preços seguintes:

1ª qualidade	Camisas	com punhos ou sem punhos	7$000
«	«	com punhos e collarinhos	7$500
2ª «	«	com punhos ou sem punhos	6$000
«	«	com punhos e collarinhos	6$500
3ª «	«	com punhos ou sem punhos	4$500
«	«	com punhos e collarinhos	5$000
4ª «	«	com punhos ou sem punhos	3$500
«	«	com punhos e collarinhos	4$000

Em qualquer qualidade, de duzia para cima 10 % de desconto, fabricam-se camisas com peito de phantasia por encommenda pelo preço que se convencionar, assim como ceroulas, punhos, collarinhos e tudo que diz respeito a artigo camisaria.

Tambem temos grande sortimento de optimos bramantes, madapolões, esguiões, fazendas finas e grossas e roupas feitas que vendemos por preços resumidos

CAMISARIA DO POVO
Alvaro Pereira & C.ª
17—Rua do Rangel—17
nto da Fabrica Lafayete)

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
CARDOSO & IRMÃOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e [illegible] de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronse.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, [illegible]as de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho. O que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios machinista [illegible].

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
Sete Medalhas de OURO
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENO DO IMPERIO DO BRAZIL
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

Quinium Labarraque
VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

O VINHO DE QUINIUM d'Alfred Labarraque, emminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), approvado pela Academia de Medicina, constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'enfraquecimento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por um rapido crescimento ás meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença. — No caso de Chlorose, Anemia, Côres pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as verdadeiras Pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Cesa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ.ᵒʳ — 19, rua Jacob, PARIZ
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS
Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886
PILULAS
e Injecção de
KAVA-KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.
É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

SINAPISMO RIGOLLOT
Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de P. Rigollot

VERDADEIRAS PILULAS do Dʳ BLAUD
Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.
A inserção no novo Codex Francez, eutrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.
Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atras.
DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES
BLAUD
NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dʳ Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.
PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER
10 centig. de CAFEINA por pequena colherada
ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.
Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a KOLA GRANULADA ASTIER estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento. Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.
DEPOSITO GERAL: Pharmacia ASTIER, 72, Avenue Kléber, PARIS.
Vende-se em Pernambuco, na Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.
E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

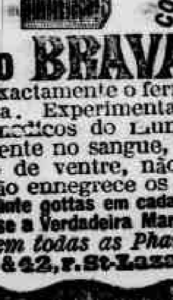

O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do Mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S WHITE ROSE
encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.
ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL
e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Fazei em caza
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
Fédit
sursaturados com agua das fontes
Gᵈᵉ Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, Sᵗ-Yorre, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ
[illegible] de Pernambuco: Cª de DROGAS e [illegible]

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Loja do Coelho
56 — Rua da Imperatriz — 56

O chefe desta acreditada loja de modas segue para Pariz afim de alli faser um esplendido sortimento de artigos para o seu ramo de negocio, as suas amaveis freguezas, muito tem á esperar no apurado gosto do Sr. Domingos Coelho.

Recife, 2 de Julho de 1893.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles franbosas, baunilha, hortelã-pimenta etc. etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

VINHO
DA
Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importnte remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:
Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Para engenhos e usinas

Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados directamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hemoor e Piramyd.
Oleo de mocotó.
Dito de ricino.
Dito mineral, para machinas em barris e latas.
Azeite de carrapato.
Dito de peixe.
Dito de Coco.
Potassa da Russia em latas caixas e barricas.
Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.
Peixe em latas e barris.
Gaxeta de diversas qualidades
Trisulphito de cal para clarificar assucar.

Formicida capanema
o remedio mais efficaz para a completa extinção da
Formiga sauva
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformosesdores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente [illegible] pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; perfeição geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da [illegible] medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a [illegible]

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preserva e cura calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e [illegible]. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

PRESUNTOS DE LAMEGO
(Fumados)
Vende-se na Adega Portugueza
4—RUA DAS LARANGEIRAS—4

ILEGÍVEL

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de im- pureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

[illegible] em mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ha durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL [illegible]

Lei n. 15

E

Regulamento a mesma lei.

Vende se á 1$000 os dous exemplares no escriptorio do «Diario».

LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 12$000 ! ! !

Au Paradis des Dames

38—Rua Barão da Victoria—38

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem

Fonceca Irmãos

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Ronca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Acumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de cural-as, [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Guimarães & Valente

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em

Vinhos, chá e manteiga

importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

Vinhos para mesa

Figueira especial, pasto, Collares, Alvaralhão e Bordeaux

SOBRE MESA

o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de

ADRIANO

proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA

MANTEIGA

Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymano (Dinamarqueza).

Chá

preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado

Completo sortimento

de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces

Constante deposito de arroz de casca, alfafa flor, milho, farinha e farello, gaz inexplosivo, luz diamante.

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

LA GRAN VIA

Loja de Fazendas e modas

DE

OTHON SILVA & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 58 A

Recebeu um completo sortimento de gravatas francezas, o que ha de mais moderno em Paris, bem como riquissimos guardas-sol (umbrellas) de setim e seda bordados e cobertas de renda, alta novidade.

Os proprietarios deste estabelecimento pedem as Exmas. familias para examinarem as mercadorias que contem no mesmo

Rua da Imperatriz n. 58 A

Othon Silva & C

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Frores, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasias o que de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a dez porcento em suas compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de sepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgurão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocezas a 320 o covado mirinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroullas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por preços sem competidor.

43— Rua Duque de Caxias —43

Lima Coutinho & C.

LOJA DO POVO

Vende pelos preços mais resumidos os seguintes artigos:

Baptistas de cores a 200 a 400 reis o covado.
Chitas claras e escuras a 280 reis o covado.
Cretones cores fixas a 700 reis o covado.
Zephiro de quadros de 400 a 600 reis o covado.
Linons lizos de cores a 500 reis o covado.
Brim pardo para vestidos de 500 a 600 reis o covado.
Etamines brancos de 700 a 1$200 reis o corado.
Caximiras lavradas, de cores e pretas.
Camisas brancas finas para homem a 5$090 uma.
Ditas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Cortinados Bordados a 8$000 o par.
Brins de cores a 700 reis o covado.
Gase de seda de cores a 2$000 o covado.
Setins e surah de cores.
Madapolão francez a 10$000 a peça.
Lindos cortes de caxemira já guarnecidos para vestidos a 35$000.
Corte de costume de casemira francezes para homem o que ha de mais chic.
Lindos cortes de calça de casemira franceza.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Tampos de fronha bordados a 13$000 a guarnição.
Assim como muitos artigos que só o presença dos freguezes.

11-Rua 1.° de Março-11

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vi rilho que ha de mais moerno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

Chapellaria Coelho

DE

COELHO & FERNANDES

49--Rua da Imperatriz--49

Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e cavalheiros que nos quiserem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam:

Chapéos para senhoras e meninos.
Ditos inglezes e allemães para homens.
Capotas de phantasia para senhora.
Flores, passaros, fitas, gazes, plumas, passaros e aigrettes.
Chapéos de feltro e castor.

Officina

Para concerto de chapéos de senhoras e homens.

Não fazemos reclame para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nossa estabelecimento não sahe sem fazer negocio attento as boas condições das nossas transações commerciaes.

Coelho & Fernandes

49--Rua da Imperatriz--49

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras

DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da

ANEMIA

CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO FRIALDADE,

e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as cecreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

H. ROUQUAYROL

SUCCESSOR DE

Rouquayrol Freres & C

E

A. CAORS

22—Rua do Bom Jesus—22

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a

Companhia Distillação Central

Viveiro do Muniz

Telephone 174.

Telegrapho, Prats.

ÁGUA asiatica

Dr. Bosc

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Secas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

cortes de lã, linno, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido novamente o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m[illegible] ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

BROWNS & C.

Piano

Vende se um piano quasi novo; a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio n. 14.

FOLHETIM 38

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

—

ROMANCE HISTORICO

XVI

(Continuação)

A' medida que os boatos corriam de mais em mais aterradores, á medida que se tratava de investigar o numero e a identidade dos mortos, ella se sentia desfallecer; a cada segundo parecia que lhe iam pronunciar esse nome, arrancando-lhe do peito a ultima esperança.

Lá, em Gand, onde ella tinha seguido o Sr. de Bourmont, as homenagens a tinham rodeado calorosamente. Um galanteador a appellidara Sra. de Warwick, a fasedora de reis, e o qualificativo percorreu os salões.

O rei não se mostrava ingrato: ella attingirá o posto de favorita... politica. Elle lhe tinha publicamente agradecido os serviços prestados. Havia mesmo por outras circumstancias uns movimentos de admiração em torno de Reine.

E ella, sorrindo, sentia o coração chorar.

Nem uma noticia; de Jorge Lorys nem uma palavra. Estava já esquecido.

Ella tinha achado o meio de sacar algumas informações ao padre Blache, ousando confessar-lhe o seu segredo.

E o bravo tinha-se posto corajosamente na pesquiza, sahindo correndo, indagando.

Em Genappe elle o tinha perdido de vista.

Então Reine resolvêra voltar á França. Os Srs. de Malarvic offereceram-se para acompanhal-a. Que lhe importava essa escolta de um ou de outro. O padre apresentou-se no rendez-vous prestabelecido e agora a pobre moça mettida n'um canto da carruagem mordia o lenço enrolado para occultar os soluços.

— Quem vive?

O grito francez fez-se ouvir de repente.

Os Malarvic sobresaltaram-se: Francezes por aqui!... Assim tinham escolhido pois que ella affirmava dever elle estar occupado pelos prussianos.

O padre Blache inclinou-se á portinhola.

— Amigos, disse elle, francezes.

— Desça.

— Postilhão fustigue os animaes! exclamou o Sr. de Malarvic.

— Não é possivel, obedece-se as ordens de francezes, ponderou o padre com uma autoridade que desagradou singularmente aos dous cavalheiros.

Elle abrio a porta e saltou.

Um sargento de caçadores alli estava com doze homens armados.

— Quem é, perguntou elle, e quem são esses com quem vem por este caminho?

— Somos francezes, vel-o affirmo, e vamos para Versailles.

— Não se entra em Versailles senão á força de espada: os prussianos lá estão. Os seus nomes?

Apezar dos murmurios, aliás prudentes dos Malarvic, o padre satisfez a curiosidade do sargento.

— Ah! fez este, refinadamente, um bando de emigrados. Que desçam e me sigam.

— Esqueceis, sargento, disse o abbade, que está comnosco uma senhora, e que lhe deveis attenções.

— Uma senhora? Ah! sim! uma marqueza!

— Com que direito vos oppondes que sigamos nosso caminho?

— Os homens descerão, replicou elle. Quanto á senhora ficará na carruagem. Ides ser apresentados ao capitão, e a elle vos explicareis.

Outros soldados sahiram do matto: tiveram um colloquio com o sargento.

— Bom, disse este ao abbade, ahi vem o capitão. Esperemol-o.

O abbade tinha instrucções sobre estes negocios de guerra, e desde logo percebeu que tinham cahido em uma emboscada franceza. Talvez algum passo desesperado feito por alguns patriotas. Mas para que indagar disso, tendo a certeza de que não obteria resposta.

Alguns minutos correram: os soldados de armas perfiladas attendiam a tudo.

Por fim um grupo se esboçou na sombra e appareceu a alta figura do capitão: era João Chêne.

O padre Blache foi ao seu encontro.

— Capitão, disse elle, ignoravamos que esta estrada estivesse interrompida. Não poderemos continuar o nosso caminho?

— Não podeis ir a Versailles, guerreia-se por lá. E' preciso recuar, ou melhor, marchar para Paris, pela estrada de Boulogne. Tendes passaportes?

João Chêne lia; de repente deixou escapar uma exclamação.

— Essa dama que vos acompanha é...

— A marqueza de Luciennes.

— Permitti.

Approximou se da carruagem, descobrindo se.

— Sra. de Luciennes, disse.

Reine conheceu a voz e inclinou-se vivamente.

Ao ver o capitão teve um gesto de irritação.

— Que me quer? perguntou.

Elle abaixou a voz.

— Senhora, replicou, é a segunda vez que o acaso vos traz ao meu encontro. Pela segunda vez lhe vou dar a liberdade. Pudesseis vós vos lembrar um dia de que duas vezes o capitão João Chêne se mostrou generoso para comvosco.

O orgulho de Reine surgio indomito.

— Generoso? Quem lhe supplica piedade? Os nossos passaportes não estão em regra?

João Chêne calou-se: sabia quantas vezes a marqueza havia machinado traições contra a patria; sabia—como?—a parte que ella tinha na derrota de Bourmont.

Pobre mulher! obtemperou elle.

Novamente estas duas palavras pronunciadas pela mesma voz feriram o ouvido de Reine.

— De que quer que eu me lastime? perguntou ella com manifesta colera... e com que direito?

— Com que direito? repetio João Chêne olhando-a de frente, com o direito que tenho a uma morte.

Depois, sem mais uma palavra, voltou-se para os seus homens:

— Dous d'entre vós escoltem esta carruagem até ao caminho de Boulogne. Se o postilhão tentar retroceder mettam-lhe uma bala na cabeça.

Tinha-se afastado emquanto que os soldados tomando os animaes pelo bridão conduziam nos para traz do vehiculo.

Para dar-lhes luz, João Chêne levantou o lampeão que trazia.

Nesse momento uma forma feminina se desenhou perto delle.

— Pai, disse uma voz fresca e joven, venho te dizer adeus.

Reine nada ouvira. Mas tinha visto essa mulher, em quem reconheceu Marcella, e de subito todos os seus rancores lhe subiram ao coração, mais dilacerantes, mais exigentes do que nunca.

Uma idéa nova a tomou.

Se Lorys tivesse abandonado a causa a que se servia, se a tivesse repellido, a ella a sua noiva, a sua esposa, era em nome dessas mesmas idéas que ella tinha ouvido o pai de Marcella, insultando-a—não sabia porque—affrontando-a com a piedade.

— Quem lhe diria que esta rapariga era jacobina, e tinha doutrinado, e mal informado perversamente!

Parecia-lhe comprehender tudo.

Não era á sua consciencia que Lorys tinha obedecido, era a essa mulher. Se elle tinha volvido ao exercito de Napoleão fôra para agradar ao pai de sua... Agora suppunha encontrar, nessa visão quasi phantastica de Marcella, como que uma resposta mysteriosa ás suas angustias, como que uma suggestão do destino para esquecer Lorys.

E emquanto que os Malarvic se entregavam a reclamações furiosas contra os jacobinos, de que iam emfim desembaraçar a França, Reine, esforçando-se para repellir a memoria de Lorys, chorava menos e torturava-se mais.

XVIII

De todos os cafés que estiveram em voga no tempo da Restauração, nenhum houve que excitasse tanto a curiosidade publica como o conhecido pelo nome de *Mil Columnas*. Se o da Regencia era, havia sessenta annos, o retiro tranquillo dos jogadores de xadrez, se o café de Foy era especialmente reservado aos rendeiros socegados, a Adega aos politiqueiros fallidores, o café Lemblin aos militares, Tortoni á gente do Ensilhamento, o Cheval aos litteratos, o café Touchard ás pessoas do theatro, o das Mil Columnas constituia o ponto de reunião eclectico do que se poderia chamar, por um anachronismo extemporaneo, o *tout-Paris* de 1815.

Os chronistas da época qualificam o estabelecimento com uma phrase que reune todos os epithetos laudatorios: é um templo.

Na galeria do Palais-Royal, lettras de fogo annunciavam a entrada.

Desde os primeiros degráos era uma maravilha. No patamar, havia um espelho tão bem ajustado á parede—dis o Sr. de Jans—que a gente quasi se arriscava a quebrar a cabeça, procurando uma passagem.

O salão principal deslumbrava. Columnas de marmore verde, capiteis, arabescos d'ouro, armamentos de bronze ou crystal, repetiam-se, multiplicavam-se no amontoado de espelhos, artisticamente dispostos, onde o olhar se perdia, perdendo a noção de numero e de espaço. Sobre um estrado de acajú massiço, verdadeiro throno, uma rainha de botequim, tendo á cabeça um diadema de pedrarias faiscantes, com impertubavel magestade fazia as honras da sala.

Varios outros compartimentos permittiam aos amadores de silencio refugiarem-se longe da grande multidão que, no dia 3 de Julho de 1815, invadira o café para saber das noticias. E' que se esperava—quer colericos alguns, quer com impaciencia outros, a assignatura da capitulação, cujos termos, segundo se propalava, tinham sido postos em discussão, na vespera, no conselho de guerra de Villete.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGIVEL